



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Irineópolis, 06 de fevereiro de 2017.  
Ofício nº. 59/2017

Ao  
Departamento de Licitações  
**NESTA.**

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Senhoria para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA***, seguindo requisitos e demais descrições no Termo de referência em anexo.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente aos objetos da licitação, será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a quem caberá verificar a qualidade dos produtos entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto às empresas relacionadas: M Mobile, Luis Kaminski ME, I9 Soluções tecnológicas, Papelaria São Bento, MCR Papeis, Gráfica e Editora Kaygangue Ltda; Angelo M. Borges e Cia Ltda – ME. Através desta pesquisa de preços é calculado o valor unitário de cada item, fazendo uma somatória e a divisão pela quantidade de empresas, chegando ao valor de referência do produto de acordo com o Decreto nº 2.756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

O edital que será lançado, através da modalidade Pregão Presencial, pois assim conseguimos alcançar melhores preços com as empresas participantes.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os materiais adquiridos suprirão as necessidades para manutenção nos departamentos junto a Prefeitura Municipal. Serão distribuídas de acordo com as necessidades de cada departamento.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Estes produtos serão adquiridos para suprir e manter os departamentos junto a Prefeitura Municipal.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que os mesmos foram fixados de acordo com pesquisas efetuadas, chegando a um valor mínimo, conforme segue:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
01	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	25,80
02	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	72,00
03	65	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	1,75
04	20	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	5,72
05	15	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	7,87
06	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	13,20
07	200	unidade	Bastão de cola quente grossa	1,07
08	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	0,57
09	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	7,00
10	40	pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	4,75
11	50	unidade	Bloco de anotações	4,55
12	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	55,00
13	160	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	0,48
14	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	5,35
15	06	unidade	Caderno protocolo	10,90
16	50	unidade	CD regravável	2,45



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



17	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	162,50
18	530	unidade	Caixa para arquivo morto em papelão resistente	2,55
19	100	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	5,85
20	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	71,00
21	22	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	22,40
22	10	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	30,40
23	400	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	1,30
24	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	1,45
25	100	unidade	Caneta Preta ponta média	1,30
26	100	unidade	Caneta vermelha - ponta média	1,30
27	100	unidade	Caneta marca texto amarela	2,25
28	50	unidade	Caneta marca texto verde	2,25
29	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	3,80
30	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	60,00
31	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M <sup>2</sup> 1x1 cores tamanho 23x21 cm	1,20
32	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	40,00
33	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	45,00
34	70	unidade	Cartucho original HP 122 color	80,50
35	70	unidade	Cartucho original HP 122 preto	70,90
36	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	134,00
37	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	152,00
38	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	70,40
39	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	73,10
40	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	78,10
41	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	72,50
42	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-I preto	80,00
43	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo	80,00
44	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano	80,00
45	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta	80,00
46	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	71,00
47	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	9,20
48	20	caixa	Clips nº 1 com 500gr	9,20
49	40	caixa	Clips nº 2 com 500gr	9,20
50	40	caixa	Clips nº 3 com 500gr	9,20
51	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	9,20
52	40	caixa	Clips nº 8 com 500gr	9,20
53	30	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 08 gr	2,17
54	50	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	2,40
55	30	unidade	Corretivo líquido a base de água	1,95
56	10	caixa	Elastico nº 18, com no mínimo 200 unidades	8,47
57	200	unidade	Envelopes para CD	0,59
58	10	unidade	EVA cor rosa claro	2,00
59	10	Unidade	EVA cor rosa escura	2,00
60	10	unidade	EVA verde escuro	2,00
61	10	unidade	EVA verde claro	2,00
62	10	unidade	EVA cor vermelho	2,00
63	10	unidade	EVA cor amarelo	2,00
64	10	unidade	EVA cor azul escuro	2,00
65	10	unidade	EVA cor azul claro	2,00
66	10	unidade	EVA cor preto	2,00
67	10	unidade	EVA cor marrom	2,00
68	10	unidade	EVA cor laranja	2,00
69	10	unidade	EVA cor lilás	2,00
70	10	unidade	EVA cor branca	2,00
71	20	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	1,75
72	300	unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca	0,30
73	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,63
74	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,99
75	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	0,99
76	300	Unidade	Ficha controle de MFP	2,15
77	50	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	1,95
78	80	unidade	Fita adesiva larga transparente	4,02
79	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	6,50





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



80	20	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	4,65
81	20	unidade	Fita crepe larga	12,90
82	20	unidade	Fita adesiva gomada	14,95
83	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	10,45
84	600	Unidade	Fichas coleta de leite	1,15
85	80	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	5,05
86	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	19,75
87	80	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	12,90
88	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	0,95
89	10	Unidade	Lanterna com pilha	37,25
90	05	unidade	Lápis borracha	2,45
91	50	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	0,87
92	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	0,87
93	02	unidade	Lapiseira 0,5	6,15
94	15	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	14,90
95	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	11,40
96	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	13,95
98	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	19,12
99	10	Unidade	Molha dedos 12g	2,65
100	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	0,487
101	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	33,40
102	1050	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	21,00
103	50	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	50,00
104	10	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	71,90
105	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	19,55
106	10	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	49,45
107	100	Unidade	Papel cartão colorido	1,45
108	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	17,25
109	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	17,25
110	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	17,25
111	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	3,40
112	200	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	3,65
113	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	1,75
114	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	1,75
115	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	1,75
116	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	1,75
117	40	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	2,05
118	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	2,40
119	100	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	4,70
120	60	unidade	Pasta AZ	12,40
121	320	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	2,77
122	30	Unidade	Pen drive com 4gb	27,90
123	20	unidade	Pen drive com 8gb	31,00
124	20	Unidade	Pen drive com 16gb	50,00
125	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	2,87
126	20	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	8,40
127	20	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	8,25
128	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	51,50
129	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	40,00
130	20	unidade	Pincel atômico azul	3,40
131	20	unidade	Pincel atômico verde	3,40
132	20	unidade	Pincel atômico vermelho	3,40
133	20	unidade	Pincel atômico preto	3,40
134	04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M	6,80
135	10	unidade	Prancheta de madeira	4,80
136	20	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	0,95
137	20	unidade	Régua 30 cm em alumínio	5,90





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



138	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X18cm	28,00
139	10	unidade	Tinta para carimbo preta	4,75
140	10	Unidade	Tinta para carimbo azul	4,75
141	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	8,00
142	12	unidade	Toner original HP 2612 A	204,75
143	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	207,80
144	120	unidade	Toner original HP 78A	222,75
145	80	unidade	Toner original HP 85A	219,25
146	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	95,00
147	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	95,00
148	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	95,00
149	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	95,00
150	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	95,00
151	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	95,00
152	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	95,00
153	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	95,00
154	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	95,00
155	02	unidade	Tube de DVD/R com 50 unidades	85,00
156	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	295,00
157	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	569,00
158	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza	3.240,00
159	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	2.760,00
160	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira	65,00
161	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza	499,00
162	10	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 folhas	8,10

## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

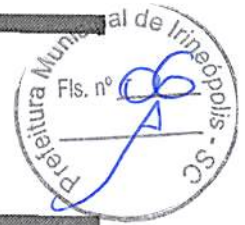
A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade de servidores da Secretaria da Administração.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a rua Paraná nº 200, Centro, neste município, no prazo máximo de 03 (tres) dias consecutivos, após solicitação da Administração.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 06 de fevereiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



## PESQUISA DE PREÇOS - MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
01	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	25,20
02	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	12,00
03	65	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	2,05
04	20	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	5,45
05	15	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	6,85
06	06	unidade	Almofada para maquina de calcular modelo procalc LP 25	17,20
07	200	unidade	Bastão de cola quente grossa	1,30
08	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	0,70
09	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	4,50
10	40	pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	4,40
11	50	unidade	Bloco de anotações	5,60
12	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	55,00
13	160	unidade	Borracha branca de latex 38x26x8mm	0,46
14	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	5,90
15	06	unidade	Caderno protocolo	8,20
16	50	unidade	CD regravavel	2,50
17	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	155,00
18	500	unidade	Caixa para arquivo morto	2,60
19	100	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	5,30
20	05	Unidade	Calculadora científica 12 digitos	70,00
21	22	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 digitos	20,00
22	10	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 digitos	25,00
23	400	unidade	Caneta Esterográfica 1,0mm trilux Azul - ponta media, ponteira metálica	1,30
24	100	unidade	Caneta Esterográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	1,30
25	100	unidade	Caneta Preta ponta media	1,30
26	100	unidade	Caneta vermelha - ponta media	1,30
27	100	unidade	Caneta marca texto amarela	2,20
28	50	unidade	Caneta marca texto verde	2,20
29	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1,0mm, preta	3,85
30	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	60,00
31	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	—
32	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	40,00
33	05	Unidade	Cartão de memoria 16gb	45,00
34	50	unidade	Cartucho original HP 122 color	85,00
35	50	unidade	Cartucho original HP 122 preto	80,00
36	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	103,00
37	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	109,00
38	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	82,00
39	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	82,00
40	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	85,00
41	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	80,00
42	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194-1 preto	12,00
43	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 amarelo	15,00
44	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 ciano	15,00
45	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 - 194 magenta	15,00
46	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3592	11,00
47	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	3,80
48	20	caixa	Clips nº 1 com 500gr	3,80
49	40	caixa	Clips nº 2 com 500gr	3,80
50	40	caixa	Clips nº 3 com 500gr	3,80
51	40	caixa	Clips nº 6 com 500gr	3,80
52	40	caixa	Clips nº 8 com 500gr	3,80
53	30	unidade	Cola em bastão atóxica, com glicerina 98 gr	2,05
54	50	unidade	Cola branca líquida inavável, não tóxica 90 gr	—
55	30	unidade	Corretivo líquido a base de água	1,60
56	10	caixa	Elastico nº 18, com no mínimo 200 unidades	4,37
57	200	unidade	Envelopes para CD	0,33
58	10	unidade	EVA cor rosa claro	2,10
59	10	Unidade	EVA cor rosa escuro	2,10

Papelaria São Bento Ltda.





# Prefeitura Municipal de Inineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625 1111 E-mail: prefeitura@inneopolis.sc.gov.br



60	10	unidade	EVA verde escuro	2,10
61	10	unidade	EVA verde claro	2,10
62	10	unidade	EVA cor vermelho	2,10
63	10	unidade	EVA cor amarelo	2,10
64	10	unidade	EVA cor azul escuro	2,10
65	10	unidade	EVA cor azul claro	2,10
66	10	unidade	EVA cor preto	2,10
67	10	unidade	EVA cor marrom	2,10
68	10	unidade	EVA cor laranja	2,10
69	10	unidade	EVA cor lilás	2,10
70	10	unidade	EVA cor branca	2,10
71	20	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	2,00
72	300	unidade	Envelope offico timbrado 11,5x23 cm cor branca	—
73	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	—
74	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	—
75	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	—
76	300	Unidade	Ficha controle de MFP	—
77	50	unidade	Fita adesiva - grande - 18x50	2,10
78	80	unidade	Fita adesiva larga transparente	3,35
79	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	8,70
80	20	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	4,85
81	20	unidade	Fita crepe larga	13,50
82	20	unidade	Fita adesiva gomada	12,10
83	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	13,00
84	600	Unidade	Fichas coleta de leite	—
85	50	caixa	Grampo para grampeador n° 26/6 caixa com 5.000 unidades - prata	5,00
86	10	Caixa	Grampo para grampeador n° 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	7,50
87	50	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	16,00
88	40	minas	Gravite 2b 0,5 mm preto	2,20
89	10	Unidade	1 lanterna com pilha	35,00
90	05	unidade	Lápis borracha	3,90
91	50	unidade	Lápis preto, n° 2 com madeira de boa qualidade	0,34
92	100	unidade	Lápis n° 2 sextavado	0,84
93	02	unidade	Lapisetra 0,5	6,40
94	15	unidade	Livro ata com 100 paginas - numerado	15,45
95	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	16,10
96	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	12,00
98	06	caixa	Marcador de paginas transparente com adesivo flags cores diversas	20,45
99	10	Unidade	Molha dedos 12g	3,70
100	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	—
101	10	unidade	Organizador de escritorio vertical cor cristal ou fumê	35,20
102	1000	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	22,00
103	50	Caixa	Papel carbono A4; embalagem com 100 unidades, na cor preta	10,00
104	10	rolos	Papel contact transparente com 25 metros, 450mm	68,00
105	02	resma	Papel couche colorido (azul claro/verde) resma	13,10
106	10	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	60,30
107	100	Unidade	Papel cartão colorido	22,10
108	10	Resma	Papel Verde Branco com 50 folhas	23,00
109	10	Resma	Papel Verde Rosa com 50 folhas	23,00
110	10	Resma	Papel Verde Coral com 50 folhas	23,00
111	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com cataleta	3,00
112	200	unidade	Pasta arquivo, confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34x23, transparente	3,50
113	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor amarela	3,50
114	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor preta	3,50
115	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor verde	3,50
116	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34x23cm na cor vermelha	3,50
117	40	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	2,30
118	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com fibras, dimensões mínimas de 34x23cm, diversas cores	4,50
119	100	Unidade	Pasta arquivo 49mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	5,00

Papelaria São Bento Ltda.

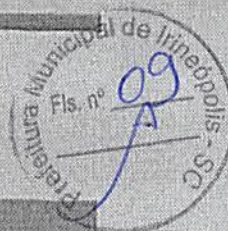




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.568/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro, Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



120	50	unidade	Pasta AZ		13,10
121	300	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo		2,15
122	30	Unidade	Pen drive com 4gb		40,00
123	20	unidade	Pen drive com 8gb		50,00
124	20	Unidade	Pen drive com 16gb		60,00
125	50	caixa	Percevejo com 100 unidades		3,25
126	20	pacote	Pilha AA - embalagem com 04 unidades		3,00
127	20	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades		5,00
128	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades		45,00
129	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades		45,00
130	20	unidade	Pincel atômico azul		3,30
131	20	unidade	Pincel atômico verde		3,30
132	20	unidade	Pincel atômico vermelho		3,30
133	20	unidade	Pincel atômico preto		3,30
134	04	rolo	Plástico para encapar pastas - cores diversas - rolo com 25M (Chancelaria)		57,00
135	10	unidade	Prancheta de madeira		4,50
136	20	unidade	Régua plástica transparente 30 cm		1,00
137	20	unidade	Régua 30 cm em alumínio		4,50
138	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm (26x38)		28,00
139	10	unidade	Tinta para carimbo preta		5,00
140	10	Unidade	Tinta para carimbo azul		5,00
141	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta		12,00
142	12	unidade	Toner original HP 2612 A		415,80
143	40	unidade	Toner original para impressora Brother FN 3392		605,00
144	100	unidade	Toner original HP 78A		500,00
145	80	unidade	Toner original HP 85A		430,00
146	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca		105,00
147	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro		105,00
148	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro		105,00
149	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho		105,00
150	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo		105,00
151	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro		105,00
152	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto		105,00
153	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja		105,00
154	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás		105,00
155	02	unidade	Tubo de DVD/R com 50 unidades		105,00
156	03	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza		-
157	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza		-
158	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza		-
159	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza		-
160	02	Unidade	Gaveteiro plástico de chão com 04 gavetas cor branca ou preta, dimensões mínimas (L x P x A) 30 x 40 x 45 CM		-
161	03	Unidade	Apoio ergonômico para pes com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira		65,00
162	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chupa 26, cor cinza		550,00

07 634 816/0001-16

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.  
M E

RUA CRUZEIRO, 386

CRUZEIRO - CEP 89250-000

PO. BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PESQUISA DE PREÇOS – MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
01	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	
02	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	45,00
03	65	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	
04	20	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	2,00
05	15	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	6,80
06	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	10,00
07	200	unidade	Bastão de cola quente grossa	
08	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	1,20
09	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	0,90
10	40	pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	9,50
11	50	unidade	Bloco de anotações	18,00
12	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	13,00
13	160	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	130,00
14	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	0,50
15	06	unidade	Caderno protocolo	8,50
16	50	unidade	CD regravável	13,00
17	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	2,00
18	500	unidade	Caixa para arquivo morto	200,00
19	100	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	3,00
20	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	6,80
21	22	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	160,00
22	10	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	45,00
23	400	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	55,00
24	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	1,30
25	100	unidade	Caneta Preta ponta média	1,60
26	100	unidade	Caneta vermelha - ponta média	1,30
27	100	unidade	Caneta marca texto amarela	1,30
28	50	unidade	Caneta marca texto verde	2,30
29	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	2,30
30	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	3,80
31	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	
32	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	
33	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	
34	50	unidade	Cartucho original HP 122 color	120,00
35	50	unidade	Cartucho original HP 122 preto	95,00
36	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	165,00
37	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	195,00
38	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	75,00
39	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	75,00
40	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	145,00
41	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	86,00
42	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-I preto	85,00
43	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo	85,00
44	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano	85,00
45	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta	85,00
46	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	
47	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	
48	20	caixa	Clips nº 1 com 500gr	15,00
49	40	caixa	Clips nº 2 com 500gr	15,00
50	40	caixa	Clips nº 3 com 500gr	15,00
51	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	15,00
52	40	caixa	Clips nº 8 com 500gr	15,00
53	30	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 08 gr	15,00
54	50	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	4,80
55	30	unidade	Corretivo líquido a base de água	2,00
56	10	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	4,80
57	200	unidade	Envelopes para CD	12,00
58	10	unidade	EVA cor rosa claro	0,80
59	10	Unidade	EVA cor rosa escura	2,50

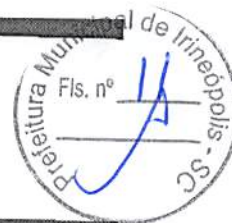




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



60	10	unidade	EVA verde escuro	
61	10	unidade	EVA verde claro	2,50
62	10	unidade	EVA cor vermelho	2,50
63	10	unidade	EVA cor amarelo	2,50
64	10	unidade	EVA cor azul escuro	2,50
65	10	unidade	EVA cor azul claro	2,50
66	10	unidade	EVA cor preto	2,50
67	10	unidade	EVA cor marrom	2,50
68	10	unidade	EVA cor laranja	2,50
69	10	unidade	EVA cor lilás	2,50
70	10	unidade	EVA cor branca	2,50
71	20	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	3,00
72	300	unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca	
73	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
74	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
75	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
76	300	Unidade	Ficha controle de MFP	
77	50	unidade	Fita adesiva - grande - 18x50	1,80
78	80	unidade	Fita adesiva larga transparente	4,80
79	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	12,00
80	20	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	4,50
81	20	unidade	Fita crepe larga	13,00
82	20	unidade	Fita adesiva gomada	
83	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	13,00
84	600	Unidade	Fichas coleta de leite	
85	50	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades - prata	5,80
86	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	18,00
87	50	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	18,00
88	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	0,80
89	10	Unidade	Lanterna com pilha	
90	05	unidade	Lápis borracha	2,00
91	50	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	1,00
92	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	1,00
93	02	unidade	Lapiseira 0,5	10,00
94	15	unidade	Livro ata com 100 paginas - numerado	15,00
95	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	13,00
96	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	13,00
98	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	
99	10	Unidade	Molha dedos 12g	5,80
100	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	
101	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	25,00
102	1000	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	21,00
103	50	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	60,00
104	10	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	85,00
105	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	20,00
106	10	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	95,00
107	100	Unidade	Papel cartão colorido	1,80
108	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	20,00
109	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	20,00
110	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	20,00
111	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	5,50
112	200	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	4,50
113	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	2,00
114	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	2,00
115	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	2,00
116	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	2,00
117	40	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	2,00
118	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	2,50
119	100	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	4,50





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



120	50	unidade	Pasta AZ	
121	300	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	13,00
122	30	Unidade	Pen drive com 4gb	2,80
123	20	unidade	Pen drive com 8gb	30,00
124	20	Unidade	Pen drive com 16gb	35,00
125	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	55,00
126	20	pacote	Pilha AA - embalagem com 04 unidades	4,80
127	20	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	
128	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	
129	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	
130	20	unidade	Pincel atômico azul	
131	20	unidade	Pincel atômico verde	3,50
132	20	unidade	Pincel atômico vermelho	3,50
133	20	unidade	Pincel atômico preto	3,50
134	04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas - rolo com 25M	3,50
135	10	unidade	Prancheta de madeira	
136	20	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	4,80
137	20	unidade	Régua 30 cm em alumínio	1,00
138	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	12,00
139	10	unidade	Tinta para carimbo preta	
140	10	Unidade	Tinta para carimbo azul	4,50
141	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	4,50
142	12	unidade	Toner original HP 2612 A	
143	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	530,00
144	100	unidade	Toner original HP 78A	
145	80	unidade	Toner original HP 85A	450,00
146	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	95,00
147	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	95,00
148	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	95,00
149	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	95,00
150	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	95,00
151	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	95,00
152	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	95,00
153	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	95,00
154	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	95,00
155	02	unidade	Tubo de DVD/R com 50 unidades	150,00
156	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	
157	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	
158	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza	
159	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	
160	02	Unidade	Gaveteiro plástico de chão com 04 gavetas cor branca ou preta, dimensões mínimas ( L X P X A ) 30 X 40 X 45 CM	
161	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira	
162	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza	650,00

*Luís Kominecki ME*





## ORÇAMENTO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
01	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	Não cotado
02	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	Não cotado
03	65	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	1,50
04	20	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	5,60
05	15	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	8,90
06	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	Não cotado
07	200	unidade	Bastão de cola quente grossa	0,95
08	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	0,45
09	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	9,80
10	40	pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	5,10
11	50	unidade	Bloco de anotações	3,50
12	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	Não cotado
13	160	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	0,90
14	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	4,80
15	06	unidade	Caderno protocolo	13,80
16	50	unidade	CD gravável	2,90
17	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	170,00
18	500	unidade	Caixa para arquivo morto	2,50
19	100	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	5,80
20	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	72,00
21	22	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	24,80
22	10	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	35,80
23	400	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul - ponta média, ponteira metálica.	1,60
24	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	1,60
25	100	unidade	Caneta Preta ponta média	1,60
26	100	unidade	Caneta vermelha - ponta média	1,60
27	100	unidade	Caneta marca texto amarela	2,95
28	50	unidade	Caneta marca texto verde	2,95
29	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	3,80
30	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	Não cotado
31	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	Não cotado
32	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	95,00
33	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	180,00
34	50	unidade	Cartucho original HP 122 color	76,00
35	50	unidade	Cartucho original HP 122 preto	61,80
36	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	Não cotado
37	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	Não cotado
38	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	65,80
39	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	71,20
40	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	71,20

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC.

Telefone: (47)3644-6300

*Paulo*  
M. Móbile Eireli  
CNPJ 15.764.033/0001-85





41	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	65,00
42	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-l preto	Não cotado
43	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo	Não cotado
44	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano	Não cotado
45	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta	Não cotado
46	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	Não cotado
47	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	8,50
48	20	caixa	Clips nº 1 com 500gr	8,50
49	40	caixa	Clips nº 2 com 500gr	8,50
50	40	caixa	Clips nº 3 com 500gr	8,50
51	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	8,50
52	40	caixa	Clips nº 8 com 500gr	8,50
53	30	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 08 gr	2,30
54	50	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	2,80
55	30	unidade	Corretivo líquido a base de água	2,30
56	10	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	26,80
57	200	unidade	Envelopes para CD	1,95
58	10	unidade	EVA cor rosa claro	1,90
59	10	Unidade	EVA cor rosa escura	1,90
60	10	unidade	EVA verde escuro	1,90
61	10	unidade	EVA verde claro	1,90
62	10	unidade	EVA cor vermelho	1,90
63	10	unidade	EVA cor amarelo	1,90
64	10	unidade	EVA cor azul escuro	1,90
65	10	unidade	EVA cor azul claro	1,90
66	10	unidade	EVA cor preto	1,90
67	10	unidade	EVA cor marrom	1,90
68	10	unidade	EVA cor laranja	1,90
69	10	unidade	EVA cor lilás	1,90
70	10	unidade	EVA cor branca	1,90
71	20	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	1,50
72	300	unidade	Envelope ofício timbrado 11,5x23 cm cor branca	Não cotado
73	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	Não cotado
74	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	Não cotado
75	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	Não cotado
76	300	Unidade	Ficha controle de MFP	Não cotado
77	50	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	2,10
78	80	unidade	Fita adesiva larga transparente	4,10
79	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	4,30
80	20	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	4,80
81	20	unidade	Fita crepe larga	12,80
82	20	unidade	Fita adesiva gomada	12,80
83	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	7,90
84	600	Unidade	Fichas coleta de leite	Não cotado
85	50	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	5,10
86	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	21,50
87	50	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	9,80
88	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	1,10
89	10	Unidade	Lanterna com pilha	Não cotado
90	05	unidade	Lápis borracha	2,90
91	50	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	0,90
92	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	0,90

CNPJ: 15.764.033/0001-85  
Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC.  
Telefone: (47)3644-6300

*Ana Paula*  
M. Móbile Eireli  
CNPJ 15.764.033/0001-85





93	02	unidade	Lapiseira 0,5	5,90
94	15	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	14,80
95	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	9,80
96	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	14,90
98	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	17,80
99	10	Unidade	Molha dedos 12g	1,80
100	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	Não cotado
101	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	41,80
102	1000	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	21,10
103	50	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	88,00
104	10	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	75,80
105	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	29,10
106	10	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	38,10
107	100	Unidade	Papel cartão colorido	1,10
108	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	14,50
109	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	14,50
110	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	14,50
111	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	3,80
112	200	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	3,80
113	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	1,50
114	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	1,50
115	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	1,50
116	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	1,50
117	40	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	2,10
118	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	2,30
119	100	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	4,90
120	50	unidade	Pasta AZ	11,80
121	300	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	3,80
122	30	Unidade	Pen drive com 4gb	25,80
123	20	unidade	Pen drive com 8gb	27,00
124	20	Unidade	Pen drive com 16gb	45,00
125	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	2,50
126	20	pacote	Pilha AA – embalagem com 04 unidades	7,80
127	20	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	7,50
128	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	58,00
129	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	35,00
130	20	unidade	Pincel atômico azul	5,90
131	20	unidade	Pincel atômico verde	5,90
132	20	unidade	Pincel atômico vermelho	5,90
133	20	unidade	Pincel atômico preto	5,90
134	04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas – rolo com 25M	6,80
135	10	unidade	Prancheta de madeira	4,80
136	20	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	0,90
137	20	unidade	Régua 30 cm em alumínio	7,30
138	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	Não cotado
139	10	unidade	Tinta para carimbo preta	8,00

CNPJ: 15.764.033/0001-85  
 Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC.  
 Telefone: (47)3644-6300


M. Móbile Eireli  
 CNPJ 15.764.033/0001-85





140	10	Unidade	Tinta para carimbo azul	8,00
141	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	8,00
142	12	unidade	Toner original HP 2612 A	89,50
143	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	129,60
144	100	unidade	Toner original HP 78A	89,50
145	80	unidade	Toner original HP 85A	89,50
146	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	95,10
147	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	95,10
148	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	95,10
149	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	95,10
150	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	95,10
151	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	95,10
152	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	95,10
153	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	95,10
154	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	95,10
155	02	unidade	Tubo de DVD/R com 50 unidades	65,00
156	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	295,00
157	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	569,00
158	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza	3240,00
159	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	2760,00
160	02	Unidade	Gaveteiro plástico de chão com 04 gavetas cor branca ou preta, dimensões mínimas ( L X P X A ) 30 X 40 X 45 CM	Não cotado
161	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira	79,40
162	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza	499,00

Rio Negrinho, 18 de Janeiro de 2017.

  
M. Móbile Eireli  
CNPJ 15.764.033/0001-85

CNPJ: 15.764.033/0001-85  
Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC.  
Telefone: (47)3644-6300

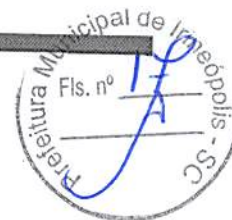




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

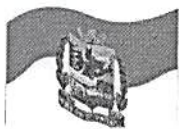
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## PESQUISA DE PREÇOS – MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário RS
01	15	Unidade	Agenda Telefonica em espiral	
02	10	Unidade	Aparelho de telefone fixo	
03	65	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	
04	20	Caixa	Alfinete colorido, com cabeça, para mapas, com no mínimo 50 unidades	
05	15	unidade	Almofada para carimbo nº 03, sem cor	
06	06	unidade	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	
07	200	unidade	Bastão de cola quente grossa	
08	100	Unidade	Bastão de cola quente fina	
09	40	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/50 fls pct c/ 04 unidades - neon cores (multicolorido)	
10	40	pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm com 400 fls - neon cores (multicolorido)	
11	50	unidade	Bloco de anotações	
12	01	caixa	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	
13	160	unidade	Borracha branca de látex 38x26x8mm	
14	30	unidade	Caderno espiral capa dura 96 folhas	
15	06	unidade	Caderno protocolo	
16	50	unidade	CD regravável	
17	04	unidade	Tubo de CD/R com 100 unidades	
18	500	unidade	Caixa para arquivo morto	
19	100	unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	
20	05	Unidade	Calculadora científica 12 dígitos	
21	22	unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	
22	10	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha 12 dígitos	
23	400	unidade	Caneta Esferográfica 1.0mm trilux Azul – ponta média, ponteira metálica.	
24	100	unidade	Caneta Esferográfica 0,7mm Azul - ponta fina, com ponteira metálica	
25	100	unidade	Caneta Preta ponta média	
26	100	unidade	Caneta vermelha - ponta média	
27	100	unidade	Caneta marca texto amarela	
28	50	unidade	Caneta marca texto verde	
29	10	unidade	Caneta marcador permanente CD/DVD, 1.0mm, preta	
30	05	unidade	Canudo para armazenar mapas com no mínimo 1,10 x 0,23M	
31	2.000	unidade	Capa de bloco de produtor rural folha triplex 250 G/M² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	
32	02	Unidade	Carregador para pilhas AA e AAA	
33	05	Unidade	Cartão de memória 16gb	
34	50	unidade	Cartucho original HP 122 color	
35	50	unidade	Cartucho original HP 122 preto	
36	20	unidade	Cartucho original HP 94 preto	
37	20	unidade	Cartucho original HP 95 color	
38	90	unidade	Cartucho original HP 662 preto	
39	90	unidade	Cartucho original HP 662 color	
40	30	unidade	Cartucho original HP 28 color	
41	30	Unidade	Cartucho original HP 27 preto	
42	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194-1 preto	
43	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 amarelo	
44	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 ciano	
45	10	Unidade	Cartucho para impressora Epson XP 214 – 194 magenta	
46	02	Unidade	Cilindro para impressora Brother TN 3392	199,00
47	10	caixa	Clips nº 0 com 500gr	
48	20	caixa	Clips nº 1 com 500gr	
49	40	caixa	Clips nº 2 com 500gr	
50	40	caixa	Clips nº 3 com 500gr	
51	40	Caixa	Clips nº 6 com 500gr	
52	40	caixa	Clips nº 8 com 500gr	
53	30	unidade	Cola em bastão, atóxica, com glicerina, 08 gr	
54	50	unidade	Cola branca líquida lavável, não tóxica 90 gr	
55	30	unidade	Corretivo líquido a base de água	
56	10	caixa	Elástico nº 18, com no mínimo 200 unidades	
57	200	unidade	Envelopes para CD	
58	10	unidade	EVA cor rosa claro	
59	10	Unidade	EVA cor rosa escura	





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



60	10	unidade	EVA verde escuro	
61	10	unidade	EVA verde claro	
62	10	unidade	EVA cor vermelho	
63	10	unidade	EVA cor amarelo	
64	10	unidade	EVA cor azul escuro	
65	10	unidade	EVA cor azul claro	
66	10	unidade	EVA cor preto	
67	10	unidade	EVA cor marrom	
68	10	unidade	EVA cor laranja	
69	10	unidade	EVA cor lilás	
70	10	unidade	EVA cor branca	
71	20	unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	
72	300	unidade	Envelope officio timbrado 11,5x23 cm cor branca	
73	500	Unidade	Envelope timbrado 18,5x25cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
74	500	unidade	Envelope timbrado 24x34 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
75	500	unidade	Envelope timbrado 26x36 cm cor amarela ou branca menos na cor parda	
76	300	Unidade	Ficha controle de MFP	
77	50	unidade	Fita adesiva – grande – 18x50	
78	80	unidade	Fita adesiva larga transparente	
79	10	unidade	Fita corretiva de secagem rápida	
80	20	unidade	Fita crepe adesiva 18mmx50m	
81	20	unidade	Fita crepe larga	
82	20	unidade	Fita adesiva gomada	
83	04	Unidade	Fita impressora Epson FX890	
84	600	Unidade	Fichas coleta de leite	
85	50	caixa	Grampo para grampeador nº 26/6 caixa com 5.000 unidades – prata	
86	10	Caixa	Grampo para grampeador nº 23/10 caixa com 5.000 unidades - prata	
87	50	caixa	Grampo trilho de metal com 50 unidades	
88	40	minas	Grafite 2b. 0,5 mm preto	
89	10	Unidade	Lanterna com pilha	
90	05	unidade	Lápis borracha	
91	50	unidade	Lápis preto, nº 2 com madeira de boa qualidade	
92	100	unidade	Lápis nº 2 sextavado	
93	02	unidade	Lapiseira 0,5	
94	15	unidade	Livro ata com 100 paginas – numerado	
95	10	unidade	Livro de registro de empregados com 50 paginas	
96	10	Unidade	Livro ponto com 50 paginas	
98	06	caixa	Marcador de páginas transparente com adesivo flags cores diversas	
99	10	Unidade	Molha dedos 12g	
100	10.000	unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	
101	10	unidade	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê	
102	1000	unidade	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	23,50
103	50	Caixa	Papel carbono A4, embalagem com 100 unidades, na cor preta	
104	10	rolos	Papel contact transparente com 25 metros- 450mm	
105	02	resma	Papel couchê colorido (azul claro/verde) resma	
106	10	Caixa	Papel fotográfico A4 com 50 folhas	
107	100	Unidade	Papel cartão colorido	
108	10	Resma	Papel Vergê Branco com 50 folhas	
109	10	Resma	Papel Vergê Rosa com 50 folhas	
110	10	Resma	Papel Vergê Coral com 50 folhas	
111	50	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta	
112	200	unidade	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno super resistente, com aba e elástico, dimensões aproximadas de 34X23, transparente	
113	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor amarela	
114	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor preta	
115	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor verde	
116	1.000	unidade	Pasta arquivo com grampo trilho em metal, confeccionada em cartão duplex plastificado, tamanho aproximado de 34X23cm na cor vermelha	
117	40	unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho	
118	100	Unidade	Pasta arquivo com abas e elástico, confeccionada em cartão triplex plastificado, reforçado com ilhós, dimensões mínimas de 34X23cm, diversas cores	
119	100	Unidade	Pasta arquivo 40mm em plástico super resistente, com abas e elástico, cores variadas	





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



120	50	unidade	Pasta AZ	
121	300	unidade	Pasta suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	
122	30	Unidade	Pen drive com 4gb	
123	20	unidade	Pen drive com 8gb	
124	20	Unidade	Pen drive com 16gb	
125	50	caixa	Percevejo com 100 unidades	
126	20	pacote	Pilha AA - embalagem com 04 unidades	
127	20	pacote	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	
128	20	Pacote	Pilha AA alcalina recarregável com 04 unidades	
129	20	Pacote	Pilha AAA alcalina recarregável com 04 unidades	
130	20	unidade	Pincel atômico azul	
131	20	unidade	Pincel atômico verde	
132	20	unidade	Pincel atômico vermelho	
133	20	unidade	Pincel atômico preto	
134	04	rolo	Plástico para encapar pastas -cores diversas - rolo com 25M	
135	10	unidade	Prancheta de madeira	
136	20	unidade	Régua plástica transparente 30 cm	
137	20	unidade	Régua 30 cm em alumínio	
138	10	Pacote	Separadores alfabéticos para arquivo 26X38cm	
139	10	unidade	Tinta para carimbo preta	
140	10	Unidade	Tinta para carimbo azul	
141	10	Unidade	Tinta para carimbo automático preta	
142	12	unidade	Toner original HP 2612 A	320,00
143	40	unidade	Toner original para impressora Brother TN 3392	286,00
144	100	unidade	Toner original HP 78A	356,00
145	80	unidade	Toner original HP 85A	349,00
146	01	rolo	TNT com 50 metros na cor branca	
147	01	rolo	TNT com 50 metros na cor rosa claro	
148	01	rolo	TNT com 50 metros na cor verde escuro	
149	01	rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	
150	01	rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	
151	01	rolo	TNT com 50 metros na cor azul claro	
152	01	rolo	TNT com 50 metros na cor preto	
153	01	rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	
154	01	rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	
155	02	unidade	Tubo de DVD/R com 50 unidades	
156	05	unidade	Gaveteiro em MDF 2 gavetas para pasta suspensa, com chave, com rodinha, na cor cinza	
157	10	Unidade	Armário com 04 gavetas com rodígio e chave, em MDF 18mm, na cor cinza	
158	01	01	Armário prateleira, medindo 2,60 x 2,70 x 0,45 m, com 12 prateleiras, com 08 gavetas e portas de correr, em MDF 25mm, na cor cinza	
159	01	01	Armário em L, com 04 portas de correr e 32 prateleiras, medindo 2,30 x 2,80 x 2,70 x 0,45 m, em MDF 25mm, na cor cinza	
160	02	Unidade	Gaveteiro plástico de chão com 04 gavetas cor branca ou preta, dimensões mínimas ( L X P X A ) 30 X 40 X 45 CM	
161	03	Unidade	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante, PVC ou madeira	
162	02	Unidade	Arquivo em aço com 04 gavetas, chapa 26, cor cinza	

19





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 18 de Outubro de 2016.

Ima. Sr<sup>a</sup>.

**ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Depto. de Compras e Licitações

**N E S T A.**

Prezada Rosani,

Cumprimentando-a cordialmente vimos através do presente, relacionar os materiais de expediente e de escritório, que julgamos necessários para o desempenho das atividades nos setores vinculados ao Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2017, conforme abaixo segue:

Material	Quantidade
Alfinetes mapa redondo ✓	01 cx.
Armário 2 portas (com prateleiras)	01
Bastão de cola quente (fino) ✕	20
Bloco anotações ✓	05
Calendário 2017	03
Caneta azul ✓	15
Caneta destaca texto ✓	06
Caneta preta ✓	04
Cartuchos 662 black ✓	60
Cartuchos 662 colorido ✓	40
Cilindro p/ Impressora Brother 8157 ✓	02
Clips nº 1 ✓	04 cx.
Cola bastão ✓	02
Cola líquida branca ✓	05
Corretivo líquido ✓	02
Envelope grande ✓	100
Envelope médio ✓	90
Envelope pequeno ✓	50
Fita adesiva larga ✓	03
Fita durex ✓	02
Grampo tam. 26/6 com 500 unid. ✓	02 cx.
Grampo trilho ✓	04
Lápis preto ✓	03
Papel A4 ✓	60 resmas
Pasta simples verde/preta ✓	20
Pasta suspensa ✓	50
Pasta transparente ✓	17
Plástico azul claro ✓	20m
Régua ✓	03
Telefone (aparelho) ✓	01
Tinta para almofada de carimbo azul ✓	01
Toner p/ Impressora Laser Jet 1102 ✓	05
Toner p/ Impressora Brother 8157 ✓	10





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Colocando-nos a disposição para quaisquer eventualidades, valemo-nos da oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**IVETE CARDOSO FRONCZAK**

Diretora do Depto. de Serviços Gerais.

**ANA MARIA ONEVETCH**

Advogada.

**ANA LIGIA CARDOSO**

Estagiária.

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000

Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Ofício n.º 041/2017

Irineópolis- SC, 24 de Janeiro de 2017.

Ilma Sr<sup>a</sup>.

**Rosani Rodrigues da Silva Mischka**

Chefe do Departamento de Licitações

**NESTA.**

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente encaminhar em anexo a relação de materiais de expediente necessários ao Departamento de Recursos Humanos para o ano de 2017.

Apresento na oportunidade sentimentos de elevada consideração.

Atenciosamente

**Giozani Regina Crestani**

Diretora Departamento de Recursos Humanos



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS DO  
DEPT. DE RECURSOS HUMANOS PARA O ANO DE 2017



QUANTIDADE por unidade	DESCRIÇÃO
50	Resmas de 500 fls A4 ✓
10	Envelope Grande (tamanho ½ A4) ✓
10	Envelope Médio (meia A4) ✓
10	Envelope Pequeno ✓
20	Pasta Suspensa ✓
30	Caixa p/ Arquivo ✓
20	Caneta Azul ✓
05	Caneta Azul ponta fina ✓
10	Caneta Preta ✓
03	Caneta Vermelha ✓
05	Lápis ✓
02	Borrachas ✓
02	Apontador ✓
02	Cola em Bastão ✓
02 cx	Grampo p/ grampeador ✓
03	Livro de Registro de Funcionário ✓
01	Durex ✓
01	Fita Adesiva larga ✓
01	Plástico para encapar pastas ✓
01	Papel contat ✓
02	Calculadora ✓
02 cx	grampo macho/fêmea ✓
04	Pastas AZ ✓
10	Pastas de grampo ✓
20	Cartucho preto nº 122 ✓
10	Cartucho Colorido nº 122 ✓
02	Corretivo Liquido ✓
15	Toners nº 78 ✓
02	Régua ✓
02	Almofada para Carimbo ✓
02	Tinta preta para Carimbo ✓
02	Molha dedo ✓
04	Livro de Registro de Ponto ✓
01	Pen drive ✓





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Ofício 594/2016

Irineópolis, 03 de outubro de 2016.

Ao  
Departamento de Licitações  
NESTA

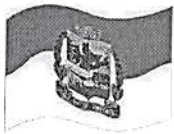
Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, apresentar em resposta ao Ofício Circular nº 555/2016 a relação dos materiais de expediente que serão utilizados para o exercício de 2017, o mesmo encontra-se em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente.

  
Francisco Eraldo Konkol  
Secretario da Agricultura  
Irineópolis-SC





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000

Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO

### Materiais de expediente para o exercício de 2017

- 12 caixas de grampo para grampeador 26/6 ✓
- 2 caixas de grampo para grampeador 23/10 ✓
- 1 calculadora ✓
- 50 pastas de papel grampo trilho ✓
- 12 resmas de folhas A4 ✓
- 10.000 notas de produtor ✓
- 2.000 capas de bloco de produtor ✓
- 50 caixas arquivo ✓
- 5 metros de papel contact ✓
- 3 fitas adesivas largas ✓
- 12 toner preto para impressora HP 78A ✓
- 10 cartuchos de tinta colorido para impressora HP 662 ✓
- 25 separadores de fichas/arquivo



## Secretaria Municipal de Agricultura

De: Abel Kaczoroski <abelk10@hotmail.com>  
Enviado em: terça-feira, 4 de outubro de 2016 19:27  
Para: agricultura irineopolis - mauro  
Assunto: Enc: Kayganguê. Orçamento : 135291.-Pref. de Irineópolis



Palmas, 04/10/2016

À Pref. de Irineópolis  
At.



Contato: (46) 3263-8777  
www.kayganguê.com.br

Prezado cliente,  
Viemos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

### Itens solicitados do orçamento : 135291.

135291.01	<b>10.000 Jogos - 4 Vias Form Nota Fiscal de Produtor Rural</b> 1 via 240x216mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CB 54g. 1 via 240x216mm, 2x0 cores, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g. ✓ 1 via 240x216mm, 2x0 cores, Tinta Escala em Papel autocopiativo CFB 55g. ✓ 1 via 240x216mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Papel autocopiativo CF 52g. <b>Total: R\$ 4.870,00 Milheiro: 487,00 Pgto: 28 dias</b>
135291.02	<b>2.000 Capa Produtor - Capa de Bloco de Produtor Rural</b> 245x460mm, 1x1 cor, Tinta Escala em Cartão Triplex Comercial - 250g. ✓ Corte e Vinco. <b>Total: R\$ 2.400,00 Unitário: 1,20 Pgto: 28 dias</b>

Representante : Abel Kaczoroski - (42) 9975-0371

Validade da proposta : 5 dias.  
-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.  
-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.  
-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.  
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.  
-Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.  
-Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.

Atenciosamente,

**Gráfica e Editora Kayganguê Ltda**

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)

**Pref. de Irineópolis**



## Secretaria Municipal de Agricultura

**De:** Criativa papelaria <criativapapelaria1687@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de outubro de 2016 16:12  
**Para:** Secretaria Municipal de Agricultura  
**Assunto:** Re: Cotação de preços secretaria de agricultura



Ola  
As caixas de Grampo com 5000 é 9.50 e a com 1000 grampo 2.50  
Calculadora 12.99  
Pasta com grampo 2.99  
Papel A4 com 100 é 4.99 e a de 500 19.99  
Caixa Arquivo 2.99  
Papel contact Transparente 6.99 colorido 7.99 e o estampado 8.99 o metro  
Fita larga 4.99  
Pasta pra gavetas 2.75  
Não trabalhamos com toner e cartucho  
Obrigada

---

**De:** Secretaria Municipal de Agricultura <agricultura@irineopolis.sc.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de outubro de 2016 13:59:20  
**Para:** mcrpapeis@yahoo.com.br; a.marcosb@hotmail.com; criativapapelaria1687@hotmail.com  
**Assunto:** Cotação de preços secretaria de agricultura

Bom dia,

preciso por gentileza da cotação de preços dos seguintes produtos:

- 12 caixas de grampo para grampeador 26/6
- 2 caixas de grampo para grampeador 23/10
- 1 calculadora tamanho médio
- 50 pastas de papel grampo trilho
- 12 resmas de folhas A4
- 50 caixas arquivo
- 5 metros de papel contact
- 3 fitas adesivas largas
- 12 toner preto para impressora HP 78A
- 10 cartuchos de tinta colorido para impressora HP 662
- 25 separadores para gaveta de arquivo (26cm/38cm)

Fico no aguardo,

obrigada!

Att

Ana Paula Reichardt

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Agricultura de Irineópolis-SC

Fone: (47) 3625 1111

email: [agricultura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:agricultura@irineopolis.sc.gov.br)



## Angelo M. Borges E Cia Ltda

CNPJ: 01.838.767/0001-57

### Orçamento

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
12	CAIXAS DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (C/5000UNID) COBREADO	R\$4,90	R\$58,80
12	CAIXAS DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (C/5000UNID) GALVANIZADO	R\$4,75	R\$57,00
02	CAIXAS DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 (C/5000UND)	R\$19,90	R\$39,80
01	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	R\$19,90	R\$19,90
50	PASTAS DE PAPEL GRAMPO TRILHO	R\$1,50	R\$75,00
12	RESMAS DE FOLHAS A4	R\$17,90	R\$214,80
50	CAIXAS ARQUIVO (PAPELÃO) (CAIXA COM 50 UNID)	R\$ 89,80	R\$89,80
50	CAIXAS ARQUIVO (POLIONDA) (CAIXA COM 50 UNID)	R\$219,80	R\$219,80
5M	PAPEL CONTACT	R\$7,99m	R\$23,97
03	FITAS ADESIVAS LARGAS	R\$3,59	R\$10,77
12	TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP 78ª	R\$55,00	R\$660,00
10	CARTUCHOS COLOR HP 662 ORIGINAL	R\$49,90	R\$499,00
25	SEPARADORES DE GAVETA DE ARQUIVO (26cm/38cm) SIMPLES	R\$1,00	R\$25,00
25	SEPARADORES DE GAVETA DE ARQUIVO (26cm/38cm) MARROM	R\$1,50	R\$37,50

Validade deste orçamento de 10 dias

  
\_\_\_\_\_  
**Angelo Marcos Borges**

Irineópolis, 06 de Outubro de 2016



**M.C.R PAPÉIS LTDA**

PAPELARIA VITÓRIA

PORTO UNIÃO



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

DESCRIÇÃO DE MERCADORIAS	V.UNIT	V.TOTAL
- 12 caixas de grampo para grampeador 26/6	R\$ 4,50	R\$ 54,00
- 2 caixas de grampo para grampeador 23/10	R\$ 14,50	R\$ 29,00
- 1 calculadora tamanho médio	R\$ 13,90	R\$ 13,90
- 50 pastas de papel grampo trilho	R\$ 0,90	R\$ 45,00
- 12 resmas de folhas A4	R\$ 12,90	R\$ 154,80
- 5 caixas arquivo (arquivo morto papelão)	R\$ 1,99	R\$ 9,95
- 5 metros de papel contact	R\$ 4,25	R\$ 21,25
- 3 fitas adesivas largas (45x45)	R\$ 2,50	R\$ 7,50
- 12 toner preto para impressora HP 78A	R\$ 52,50	R\$ 630,00
- 10 cartuchos de tinta colorido para impressora HP 662 (original)	R\$ 38,25	R\$ 382,50
- 25 separadores para gaveta de arquivo (26cm/38cm) (32,5COMPX20,5 LARGX2,8 ALT)	R\$15,75	R\$ 393,75

PORTO UNIÃO 07 DE OUTUBRO 2016

**M.C.R PAPÉIS LTDA EPP**





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis em 22 de setembro de 2016.

Ofício nº 590/2016

Ao  
Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
NESTA

Prezados:

Vimos através do presente, solicitar a aquisição dos seguintes materiais necessários ao nosso departamento:

Quantidade	Unid.	Material
24 ✓	Cartucho	Toner 2.85A ✓
03	Unid	Pasta de dedos ✓
06	Unid.	Caneta Azul Bic ✓
02	Caixa	Clips n.º 1 ✓
100	Unid.	Pasta Suspensa ✓
120	Resma	Papel A4 ✓
05	Unid.	Pasta Grampo Trilho ✓
04	Unid.	Agenda
05	Unid.	Canudo Armazenar mapas ✓
02	Unid.	Almofada para carimbo ✓
04	Caixa	Grampo Trilho ✓
04	Caixa	Grampo prata para grampeador ✓
04	Unid	Caneta Preta ✓
10	Unid	Caneta marca texto ✓
04	Unid	Lápis borracha ✓
01	Caixa	Bubina para calculadora/PDV 57 mm ✓
02	Unid	Grampeador médio
02	Unid	Grampeador pequeno
02	Unid	Pen Drive 4,0 GB ✓
01	Unid	Perfurador grande
25	Unid	Arquivo morto ✓

Limitando-nos ao exposto, renovamos os protestos de estima e distinguida consideração.

**Atenciosamente**

  
**Bernadete Schuster Longo**  
Secretária Municipal da Fazenda



MCR PAPEIS LTDA  
 RUA MATOS COSTA, Nº298  
 CNPJ:72.289.481/0001-08  
 INSC. ESTADUAL:252615573  
 EMAIL: MCRPAPEIS@YAHOO.COM.BR  
 TEL: (42) 3522-4777



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

QTD	PRODUTOS	UNIT	TOTAL
24	<u>TONER 285A</u>	R\$ 48,90	R\$ 1.173,60
3	<u>MOLHA DEDO</u>	R\$ 2,25	R\$ 6,75
6	<u>CANETA BIC AZUL</u>	R\$ 0,81	R\$ 4,86
2	<u>CLIPS CX C/ 500 GR</u>	R\$ 6,90	R\$ 13,80
100	<u>PASTA SUSPENSA KRAFT</u>	R\$ 0,85	R\$ 85,00
120	<u>PAPEL SULFITE A4 PCT C/ 500 FLS</u>	R\$ 15,25	R\$ 1.830,00
5	<u>PASTA C/ GRAMPO TRILHO</u>	R\$ 1,39	R\$ 6,95
4	<u>AGENDAS</u>	R\$ 13,25	R\$ 53,00
2	<u>ALMOFADA PARA CARIMBO</u>	R\$ 3,00	R\$ 6,00
4	<u>GRAMPO TRILHO</u>	R\$ 7,90	R\$ 31,60
4	<u>GRAMPO GALVANIZADO CX C/ 5000</u>	R\$ 4,50	R\$ 18,00
4	<u>CANETA PRETA</u>	R\$ 0,45	R\$ 1,80
10	<u>MARCA TEXTO</u>	R\$ 1,00	R\$ 10,00
4	<u>LAPIS BORRACHA</u>	R\$ 2,00	R\$ 8,00
1	<u>BOBINA PARA CALCULADORA 57MM</u>	R\$ 28,90	R\$ 28,90
2	<u>GRAMPEADOR MEDIO</u>	R\$ 12,00	R\$ 24,00
2	<u>GRAMPEADOR PEQUENO</u>	R\$ 9,75	R\$ 19,50
2	<u>PEN DRIVE 8GB</u>	R\$ 15,90	R\$ 31,80
1	<u>PERFURADOR GRANDE</u>	R\$ 38,70	R\$ 38,70
25	<u>ARQUIVO MORTO</u>	R\$ 1,75	R\$ 43,75

TOTAL= R\$ 3.436,01

VALIDADE: 10 DIAS  
 Porto União, 23/09/2016

ASSINATURA: João Carlos Lourenço

72289481/0001-08

M.C.R. PAPEIS LTDA

RUA MATOS COSTA, 298  
 CENTRO - CEP 89489-000  
 PORTO UNIÃO - SC



**Angelo M. Borges e Cia LTDA**  
**CNPJ 01.838.767/0001-57**  
**Rua Paraná, nº800 - Centro- Irineópolis/SC**  
**Tel: (47)3625-1200**

Quant.	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
24	Cartucho	Toner 285A.	R\$44,90	R\$1.077,60
03	Unid.	Umidificador de dedos	R\$2,90	R\$8,70
06	Unid.	Caneta Azul Bic	R\$1,00	R\$6,00
02	Caixa	Clipes nº01 com 100 Unid.	R\$7,90	R\$15,80
100	Unid.	Pasta Suspensa	R\$2,00	R\$200,00
120	Resma	Papel A4	R\$16,50	R\$1.980,00
05	Unid.	Pasta Grampo Trilho	R\$1,50	R\$7,50
04	Unid.	Agenda	R\$15,00	R\$60,00
05	Unid.	Canudo p/ Armazenar Mapas	R\$69,90	R\$349,50
02	Unid.	Almofada para Carimbo	R\$4,00	R\$8,00
04	Caixa	Grampo Trilho com 50 Unid.	R\$14,00	R\$56,00
04	Caixa	Grampo Prata para Grampeador	R\$3,99	R\$15,96
04	Unid.	Caneta Preta	R\$1,00	R\$4,00
10	Unid.	Caneta Marcador de Texto	R\$1,50	R\$15,00
04	Unid.	Lápis Borracha	R\$1,00	R\$4,00
01	Caixa	Bobina para Calculadora PDV 57mm	R\$36,90	R\$36,90
02	Unid.	Grampeador Médio	R\$12,90	R\$25,80
02	Unid.	Grampeador Pequeno	R\$9,90	R\$19,80
02	Unid.	Pen Drive 4GB	R\$25,00	R\$50,00
01	Unid.	Perfurador Grande para 10 Folhas	R\$49,90	R\$49,90
01	Unid.	Perfurador Grande para 65 Folhas	R\$199,00	R\$199,00
25	Unid.	Arquivo Morto Papelão	R\$1,60	R\$40,00
25	Unid.	Arquivo Morto Polionda	R\$3,99	R\$99,75

  
 \_\_\_\_\_  
 Angelo Marcos Borges





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102 558/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625 1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Irineópolis, 22 de setembro 2016

A

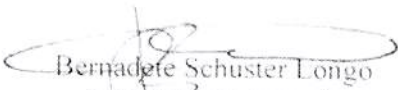
Aline Barbara Lopes 06640513919  
Departamento de vendas.

Venho por meio deste solicitar cotação dos produtos abaixo especificados:

Quantidade	Unid.	Material
24	- Cartucho -	Toner 2 85A
03	Unid	Pasta de dedos
06	1,25 Unid.	Caneta Azul Bic
02	2,25 Caixa	Clips n° 1
100	3,75 Unid.	Pasta Suspensa
120	20,00 Resma	Papel A4
05	2,25 Unid 3,25	Pasta Grampo Trilho
04	19,99 Unid 14,99	Agenda
05	- Unid	Canudo Armazenar mapas
02	7,99 Unid	Almofada para carimbo
04	1,79 Caixa UN1	Grampo Trilho
04	2,50 Caixa	Grampo prata para grampeador
04	1,25 Unid	Caneta Preta
10	2,99 Unid	Caneta marca texto
04	1,50 Unid	Lapis borracha
01	- Caixa	Bubina para calculadora/PDV 57 mm
02	17,99 Unid	Grampeador medio
02	12,99 Unid	Grampeador pequeno
02	- Unid	Pen Drive 4,0 GB
01	18,99 Unid 49,99	Perfurador grande
25	2,75 Unid	Arquivo morto

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

  
Bernadete Schuster Longo  
Secretária da Fazenda

Telefone para contato: (47)3625-1111  
E-mail: [iris@irineopolis.sc.gov.br](mailto:iris@irineopolis.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Materiais de expediente para o departamento de contabilidade, para o ano de 2017:

Quantidade	Unid.	Material
12	Unid.	TN 3392 Brother (toner compatível)
60	Unid.	Caixa Arquivo Morto
05	Unid.	Lápis preto
20	Unid.	Caneta Azul
1	Caixa	Clips 8-0
2	Caixa	Clips 1-0
2	Caixa	Clips 2-0
2	Caixa	Clips 3-0
1	Caixa	Clips 6-0
02	Unid.	Fita Adesiva Larga
04	Unid.	Fita durex
1	Unid.	Fita crepe
3	Unid.	Cola Branca 90 gr
04	Unid.	Régua 30 cm



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

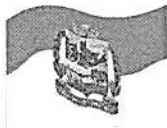
CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

05	Caixa	Grampo Trilho Metal /
2	Unid.	Apontador /
5	Unid.	Borracha /
200	Resma	Papel A4 Branco /
20	Unid.	Pasta de arquivo com Grampo Trilho /
12	Unid.	Caneta Destaca Texto /
05	Unid.	Pasta A-Z (A4) /
04	Unid.	Extrator de grampo /
03	Unid.	Calculadora 12 dígitos /
5	Caixa	Grampo Grampeador 26/6 com 5.000 /
05	Unid.	Pasta Plástica /
2	Blocos	Anote e Cole 76X76 mm /
1	Caixa	Papel carbono preto /
1	Rolo	Papel contacto /
04	Unid.	Pilha AAA recarregável /
01	Rolo	Plástico oleado azul /
02	Unid.	Corretivo Líquido /





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



OFÍCIO N°642/2016

Irineópolis, 26 de outubro de 2016.

Ao Senhor  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Assunto: Ofício Circular 555/2016

Apraz-me cumprimentá-lo, ao passo que por meio deste encaminhamento em anexo relação de materiais de expediente que serão utilizados por esta Secretaria Municipal para o exercício 2017.

Atenciosamente;

Rodrigo Jurck  
Secretaria de Administração



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## MATERIAL PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Item	Qdade	Unidade	Descrição
01	05	Unidade	Cola em Bastão ✓
02	05	Tubo	Cola branca lavável 90 gr ✓
03	03	Unidade	Fita adesiva larga transparente ✓
04	80	Unidade	Pasta arquivo colorido (verde, vermelha e preta) c/ grampo trilho ✓
05	10	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho ✓
06	05	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com elástico ✓
07	05	Unidade	Caneta vermelha ✓
08	20	Unidade	Caneta azul ✓
09	02	Unidade	Apontador ✓
10	03	Caixa	Grampo p/ grampeador nº 26/6 C/5.000 ✓
11	20	Resma	Papel A4 ✓
12	100	Unidade	Caixa p/arquivo morto ✓
13	10	Unidade	Cartucho original preto 27 com 10 ml ✓
14	10	Unidade	Cartucho Original colorido 28 com 8 ml ✓
15	10	Unidade	Toner original HP 78 A ✓
16	05	Caixa	Grampo trilho ✓
17	05	Unidade	Caneta marca texto cor amarela ✓
18	05	Unidade	Caneta permanente marca CD cor preta ✓
19	30	Unidade	Pasta suspensa ✓
20	02	Caixa	Clips nº 02 ✓
21	01	Caixa	Clips nº 08 ✓
22	02	Pacote	Adesivos para recado amarelo tamanho 102 x 76 mm ✓
23	04	Pacote	Adesivos para recado amarelo tamanho 40 x 50 mm ✓
24	05	Unidade	Lápis preto ✓
25	01	Unidade	Tesoura grande ✓

**Patricia Fabiane Fronczak**  
Diretora de Patrimônio e material



Secretaria Municipal de Irineópolis - SP  
Fls. nº 38

ANEXO 1 - LISTAGEM DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - EXERCÍCIO 2017

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>1</b>	<b>Material de escritório</b>		
1.1	Papel sulfite A4 branco ✓	Pacote 500 folhas	12
1.2	Toner HP 78A Black ✓	unidade	6
1.3	Cartucho de tinta HP 662 - Colorido ✓	unidade	4
1.4	Cartucho de tinta HP 662 - Preto ✓	unidade	4
1.5	Caneta esferográfica transparente cor azul 1mm ✓	caixa 4 unidades	3
1.6	Caneta esferográfica transparente cor preta 1mm ✓	caixa 4 unidades	3
1.7	Caneta esferográfica transparente cor vermelha 1mm ✓	caixa 4 unidades	2
1.8	Fita corretiva de secagem rápida ✓	unidade	4
1.9	Lapis preto n.2 sextavado ✓	caixa 12 unidades	2
1.10	Apontador com depósito ✓	unidade	4
1.11	Borracha branca ✓	unidade	6
1.12	Régua em alumínio 30 cm ✓	unidade	2
1.13	Pincel marca texto redondo cor amarela ✓	unidade	6
1.14	Pincel marca texto redondo cor verde ✓	unidade	3
1.15	Bloco autoadesivo 76 x 76mm, cor amarela ✓	Bloco 100 folhas	3
1.16	Marcador de página transparente c/ adesivo - flags - cores diversas ✓	caixa 200 unidades	3
1.17	Elástico látex amarelo nº 18 ✓	Caixa 120 unidades	1
1.18	Calculadora científica ✓	unidade	2
1.19	Calendário de mesa 2017 com espiral 15 x 12,5cm em papel couchê 150g	unidade	3
1.20	Grampeador alicate 26/6 para 25 folhas, cor preta	unidade	1
1.21	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado ✓	Caixa 5000 unidades	1
1.22	Tinta para carimbro autoentintado 40ml cor preta ✓	unidade	2
1.23	Organizador de escritório vertical cor cristal ou fumê ✓	unidade	3
1.24	Caixa de papelão para arquivo morto ✓	unidades	50
1.25	Agenda escritório executiva em capa dura 2017	unidades	3
1.26	Fita adesiva multiuso transparente em polipropileno 1,2 x 50m ✓	unidades	6
<b>2</b>	<b>Mobiliário escritório</b>		
2.1	Estante com 3 prateleiras e duas portas com chave em madeira ou metal cor B	unidade	3
2.2	Gaveteiro plástico de chão com 4 gavetas cor branca ou preta dimensões mínimas ( L X P X A) 30 x 40 x 45 cm ✓	unidade	2
2.3	Apoio ergonômico para pés com regulagem e superfície antiderrapante. PVC ou Madeira ✓	unidade	3
2.4	Arquivo em aço com 4 gavetas, chapa 26, cor cinza ✓	unidade	2

|

**Materiais de Expediente para o exercício de 2017 – para o  
Serviço Militar/Sine/Identidade/Carteira de Trabalho/Defesa  
Civil/Emissão de Cartão para Estacionamento.**



Ordem	Descrição	Quantidade
01	Caneta Azul ✓	05 und
02	Caneta Preta ✓	02 und
03	Caneta Vermelha ✓	01 und
04	Toner 85 A ✓	04 und
05	Clips nº 01 ✓	02 cx
06	Cola Líquida branca ✓	01 und
07	Grampos 26/6 ✓	01 cx
08	Tinta para carimbo azul ✓	01 und
09	Tinta para carimbo preta ✓	01 und
10	Resma de papel A4 ✓	10 und
11	Fita adesiva larga ✓	01 und
12	Envelope médio ✓	30 und
13	Envelope grande ✓	100 und
14	Lápis ✓	03 und
15	Pasta com grampo trilho ✓	05 und
16	Cartucho para impressora Epson XP 214 ✓	
17	194-I Preto ✓	04 und
18	194-I Amarelo ✓	04 und
19	194-I Ciano ✓	04 und
20	194-I Magenta ✓	04 und





## MATERIAL DE EXPEDIENTE SETOR DE IMPRENSA

- Um tudo de CD Virgem /
- Um tudo de Dvd Virgem /
- 100 Envelopes para CD /
- 5 resmas de Papel fotográfico /
- 5 resmas de Papel cartão
- Uma agenda
- Um Carregador para pilhas A4 /
- Um Carregador para pilhas palito /
- 8 Pilhas recarregáveis A4 /
- 8 Pilhas palito recarregáveis /
- 05 Canetas cor azul /
- 02 canetas cor vermelha /
- 10 resmas de Papel Sulfite /
- 01 Caneta destaca texto /
- 03 Colas bastão /
- 02 Fitas adesivas /
- Uma caixa de grampos para grampeador /
- Um pendrive 16 gb /
- Um cartão de memória 16 gb /
- Tinta colorida para impressora

## Material de Expediente Secretaria de Administração



- 30 CDS Virgem
- 30 Envelopes para CD
- 5 resmas de Papel Sulfite A4
- 05 Canetas cor azul
- 02 canetas cor preta
- 01 Caneta destaca texto
- 01 Cola bastão
- 01 Fita adesiva
- Uma caixa de grampos para grampeador
- 2 pendrives 8 gb
- Tinta colorida para impressora
- Tinta Preta Para impressora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo Jurck', written over a horizontal line.

Rodrigo Jurck

Diretor Administrativo





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 19 de outubro de 2016.

Ofício n.º 322/2016/SME.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

A/C - Departamento de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**IRINEÓPOLIS – SC.**



**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório - Registro de Preços, tendo por objeto a **Aquisição de Toners e recargas de Toners para o Exercício de 2017**, para a Secretaria da Educação e Unidades Escolares, de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município, conforme abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Descrição
1	130	RECARGA TONER 278-A X -
2	70	RECARGA TONER 285-A X -
3	30	RECARGA TONER BROTHER TN 360 X -
4	30	RECARGA TONER BROTHER TN 580 X -
5	20	RECARGA TONER SCX-4200 X -
6	15	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850 X -
7	15	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S X -
8	20	TONER COMPATIVEL 278-A X -
9	20	TONER COMPATIVEL 285-A X -
10	08	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360 X -
11	08	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580 X -
12	08	TONER COMPATIVEL SCX-4200 X -
13	05	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850 X -
14	05	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S X -

Os quantitativos são estimativas, e só será adquirido a quantidade necessária e de acordo com as possibilidades financeiras, para manutenção da Secretaria da Educação e Unidades Escolares, sendo efetuado o certame licitatório adotando o procedimento de Registro de Preços não gera obrigação do Município adquirir a totalidade.

**Eliane Batschauer Ferreira**  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Segue em anexo **TERMO DE REFERÊNCIA**.

## CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Educação, sita à Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de forma parcelada de acordo com a necessidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto do Contrato, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias:

→ Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Fundeb 40% e Recursos MDE 25% (Impostos Municipais e Transferências de Impostos Estaduais), do Orçamento vigente para o Exercício de 2017.

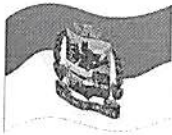
Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**Aquisição de Toners e Recargas de Toners, para o Exercício de 2017, para a Secretaria da Educação e Unidades Escolares, de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município, conforme abaixo discriminado:**

Item	Quantidade	Descrição
1	130	RECARGA TONER 278-A
2	70	RECARGA TONER 285-A
3	30	RECARGA TONER BROTHER TN 360
4	30	RECARGA TONER BROTHER TN 580
5	20	RECARGA TONER SCX-4200
6	15	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850
7	15	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S
8	20	TONER COMPATIVEL 278-A
9	20	TONER COMPATIVEL 285-A
10	08	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360
11	08	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580
12	08	TONER COMPATIVEL SCX-4200
13	05	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850
14	05	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S

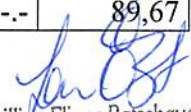
### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente ao objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria de Educação, à quem caberá verificar a qualidade e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor por unidade foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto às empresas relacionadas conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	Perfect RS	I9 RS	São Bento RS	Bazzi RS	Média RS
RECARGA TONER 278-A ✓	50,00	80,00	70,00	49,90	62,47
RECARGA TONER 285-A ✓	50,00	80,00	70,00	49,90	62,47
RECARGA TONER ✓	70,00	129,00	70,00	--	89,67

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



BROTHER TN 360						
RECARGA TONER BROTHER TN 580	70,00	159,00	85,00	--	104,67	
RECARGA TONER SCX-4200	70,00	99,00	120,00	--	96,33	
RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	100,00	119,00	120,00	--	113,00	
RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	100,00	99,00	120,00	--	106,33	
TONER COMPATIVEL 278-A	50,00	80,00	70,00	49,90	62,47	
TONER COMPATIVEL 285-A	50,00	80,00	70,00	49,90	62,47	
TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	50,00	129,00	70,00	--	83,00	
TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	70,00	159,00	85,00	--	104,67	
TONER COMPATIVEL SCX-4200	70,00	99,00	120,00	--	96,33	
TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850	250,00	119,00	120,00	--	163,00	
TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	100,00	99,00	120,00	--	106,33	

## DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os Toners e recargas de toners a serem adquiridos de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município, serão destinados a Secretaria da Educação e Unidades Escolares, no Exercício de 2017, de acordo com a necessidade.

## ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Secretaria da Educação e Unidades Escolares, no Exercício de 2017, de acordo com a necessidade e possibilidades financeiras do Município.

## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com levantamento, conforme discriminado na avaliação do custo.

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

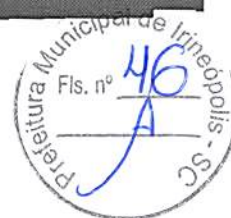
CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- 

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade será de responsabilidade da Secretaria da Educação, à quem caberá verificar a qualidade dos pneus entregue e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

## CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Educação sita à Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, de forma parcelada de acordo com a necessidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. 22 de julho, nº 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614/1244

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC) 19 de outubro de 2016.

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis



**De:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis  
[compras.educ@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de outubro de 2016 08:57  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Irineopolis'  
**Cc:** 'Andressa Prefeitura de Irineópolis'  
**Assunto:** Encaminha Ofício nº 322/2016 e Termo de Referência – Licitação Toners e Recargas de Toners Educação Exercício de 2017 – Registro de Preços.  
**Anexos:** OFICIO 322-2016 - LICITACAO TONERS FUNDAMENTAL E INFANTIL EXERCICIO 2017.doc

Bom Dia !

Segue em anexo Ofício nº 322/2016 e Termo de Referência – Licitação Toners e Recargas de Toners Educação Exercício de 2017 – Registro de Preços.

O ofício original, termo de referência e orçamentos foi encaminhado ao Prefeito.

Att.

Gilsen Merschner Neppel  
Agente Administrativa  
Secretaria da Educação de Irineópolis

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria da Educação**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de julho, nº 1454. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br); [compras.educ@irineopolis.sc.gov.br](mailto:compras.educ@irineopolis.sc.gov.br)

**ORÇAMENTO TONERS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
1	RECARGA TONER 278-A	50,00
2	RECARGA TONER 285-A	50,00
3	RECARGA TONER 435-A	50,00
4	RECARGA TONER BROTHER TN 360	70,00
5	RECARGA TONER BROTHER TN 580	70,00
6	RECARGA TONER SCX-4200	70,00
7	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	100,00
8	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	100,00
9	TONER COMPATIVEL 278-A	50,00
10	TONER COMPATIVEL 285-A	50,00
11	TONER COMPATIVEL 435-A	50,00
12	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	50,00
13	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	70,00
14	TONER COMPATIVEL SCX-4200	70,00
15	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850	250,00
16	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	100,00

03.505.742/0001-67

PERFECT INFORMÁTICA LTDA - ME

Maurice Kays  
Rua Quintino Bocaiuva, 69  
Centro - CEP 84.600-000  
União da Vitória - Paraná

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis



**De:** André Luis Müller [infomuller@gmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de outubro de 2016 22:33  
**Para:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis  
**Assunto:** Re: SOLICITA ORÇAMENTO  
**Anexos:** ORÇAMENTO TONERS EDUCAÇÃO.doc

D<sup>a</sup> Gilsen.

Segue a cotação solicitada.

Agradeço.

Em 10 de outubro de 2016 17:02, André Luis Müller <infomuller@gmail.com> escreveu:  
rsrsrsrs desculpe D<sup>a</sup> Gilsen...rsrsrs

O Sr. Osnir também pediu....

Vou fazer os dois hoje a noite.

Em 10 de outubro de 2016 16:53, Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis  
<compras.educ@irineopolis.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde André !

Quem pediu fui eu a Gilsen, pode ser que o Osnir pediu também. Favor enviar o da educação para mim.

Obrigado

Gilsen

---

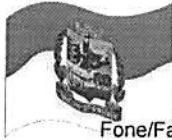
**De:** André Luis Müller [mailto:infomuller@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de outubro de 2016 15:37  
**Para:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis  
**Assunto:** Re: SOLICITA ORÇAMENTO

**Boa tarde Sr. Osnir!**

Logo te passo.

Agradeço desde já.

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria da Educação**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de julho, nº 1454. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br); [compras.educ@irineopolis.sc.gov.br](mailto:compras.educ@irineopolis.sc.gov.br)



**ORÇAMENTO TONERS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
1	RECARGA TONER 278-A	80,00
2	RECARGA TONER 285-A	80,00
3	RECARGA TONER 435-A	80,00
4	RECARGA TONER BROTHER TN 360	129,00
5	RECARGA TONER BROTHER TN 580	159,00
6	RECARGA TONER SCX-4200	99,00
7	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	119,00
8	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	99,00
9	TONER COMPATIVEL 278-A	80,00
10	TONER COMPATIVEL 285-A	80,00
11	TONER COMPATIVEL 435-A	80,00
12	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	129,00
13	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	159,00
14	TONER COMPATIVEL SCX-4200	99,00
15	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850	119,00
16	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	99,00

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria da Educação**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de julho, nº 1454 - Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br); [compras.educ@irineopolis.sc.gov.br](mailto:compras.educ@irineopolis.sc.gov.br)



**ORÇAMENTO TONERS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
1	RECARGA TONER 278-A	70,00
2	RECARGA TONER 285-A	70,00
3	RECARGA TONER 435-A	70,00
4	RECARGA TONER BROTHER TN 360	70,00
5	RECARGA TONER BROTHER TN 580	85,00
6	RECARGA TONER SCX-4200	120,00
7	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	120,00
8	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	120,00
9	TONER COMPATIVEL 278-A	70,00
10	TONER COMPATIVEL 285-A	70,00
11	TONER COMPATIVEL 435-A	70,00
12	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	70,00
13	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	85,00
14	TONER COMPATIVEL SCX-4200	120,00
15	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850	120,00
16	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	120,00

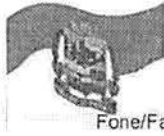
Papelaria São Bento Ltda.

07 634 816/0001-161

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.  
M E

RUA CRUZEIRO, 306  
CRUZEIRO - CEP 89290-000  
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Eliane Batschauer Ferrenti  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Secretaria da Educação**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro, Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br); [compras.educ@irineopolis.sc.gov.br](mailto:compras.educ@irineopolis.sc.gov.br)



**ORÇAMENTO TONERS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO RS
1	RECARGA TONER 278-A	40,90
2	RECARGA TONER 285-A	49,90
3	RECARGA TONER 435-A	49,90
4	RECARGA TONER BROTHER TN 360	0,00
5	RECARGA TONER BROTHER TN 580	0,00
6	RECARGA TONER SCX-4200	0,00
7	RECARGA TONER SANSUNG ML 2850	0,00
8	RECARGA TONER SANSUNG D 105 S	0,00
9	TONER COMPATIVEL 278-A	49,90
10	TONER COMPATIVEL 285-A	49,90
11	TONER COMPATIVEL 435-A	49,90
12	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 360	0,00
13	TONER COMPATIVEL BROTHER TN 580	0,00
14	TONER COMPATIVEL SCX-4200	0,00
15	TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2850	0,00
16	TONER COMPATIVEL SANSUNG D 105 S	0,00

**BAZZISHOP COMÉRCIO DE  
ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.923.754/0001-25  
Inscrição Estadual: 255.425.708  
Fones: (47) 3622-2688 / 3622-6935  
Avenida Expedicionários, 766  
Campo da Água Verde  
89460-000 - Canoinhas / SC

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





© Contact Information ©

Technical and - safety job

development staff

10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10

10 - 29110  
 10 - 29110  
 10 - 29110  
 10 - 29110



10 - 29110 71





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Secretaria da Administração  
Departamento de Compras

CONSULTA DE PREÇOS

Requisição Interna Nº \_\_\_\_\_

Empresa - Um: <i>Supermercado central</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:
Empresa - Dois: <i>Loja Sofia - Rosa Tunkat</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:
Empresa - Três: <i>Real Papelaria - Angelo Borges</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:

Item	Descrição do Material ou Serviço	Quantidade	Unit.	Total Empresa 1	Unit.	Total Empresa 2	Unit.	Total Empresa 3
	<i>pilha pequena *</i>	<i>04</i>	<i>2,90</i>	<i>11,60</i>	<i>2,80</i>	<i>11,20</i>	<i>6,99</i>	<i>27,96</i>
	<i>Pem dure *</i>	<i>02</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>25,00</i>	<i>50,00</i>	<i>29,90</i>	<i>59,80</i>
	<i>Calculadora *</i>	<i>02</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>16,50</i>	<i>33,00</i>	<i>19,90</i>	<i>39,80</i>
	<i>Pasta sem elástico plástico *</i>	<i>15</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>2,30</i>	<i>34,50</i>	<i>2,50</i>	<i>37,50</i>
	<i>Pasta sem elástico papelão *</i>	<i>10</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>2,50</i>	<i>25,00</i>
	<i>Pasta com elástico de plástico *</i>	<i>10</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>2,50</i>	<i>25,00</i>	<i>3,56</i>	<i>35,60</i>
	<i>CLIPS 6/0 * *</i>	<i>04 ca</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>3,10</i>	<i>12,40</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
	<i>CLIPS 3/0 * *</i>	<i>04 ca</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>2,55</i>	<i>10,20</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
	<i>CLIPS 8/0 * *</i>	<i>04 ca</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>2,99</i>	<i>11,96</i>
	<i>Papel carbono * *</i>	<i>05 fls</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>1,00</i>	<i>5,00</i>
	<b>TOTAL GERAL</b>							

Irineópolis, 17 de outubro de 20 16

Secretário

Prefeito Municipal



Список документов

Копия - альфа 2 часть

Копия - альфа 2 часть

00,11	00,11	00,11	00,11	00,11	00,11	00,11
00,12	00,12	00,12	00,12	00,12	00,12	00,12
00,13	00,13	00,13	00,13	00,13	00,13	00,13
00,14	00,14	00,14	00,14	00,14	00,14	00,14
00,15	00,15	00,15	00,15	00,15	00,15	00,15
00,16	00,16	00,16	00,16	00,16	00,16	00,16
00,17	00,17	00,17	00,17	00,17	00,17	00,17
00,18	00,18	00,18	00,18	00,18	00,18	00,18
00,19	00,19	00,19	00,19	00,19	00,19	00,19
00,20	00,20	00,20	00,20	00,20	00,20	00,20
00,21	00,21	00,21	00,21	00,21	00,21	00,21
00,22	00,22	00,22	00,22	00,22	00,22	00,22
00,23	00,23	00,23	00,23	00,23	00,23	00,23
00,24	00,24	00,24	00,24	00,24	00,24	00,24
00,25	00,25	00,25	00,25	00,25	00,25	00,25
00,26	00,26	00,26	00,26	00,26	00,26	00,26
00,27	00,27	00,27	00,27	00,27	00,27	00,27
00,28	00,28	00,28	00,28	00,28	00,28	00,28
00,29	00,29	00,29	00,29	00,29	00,29	00,29
00,30	00,30	00,30	00,30	00,30	00,30	00,30

Список документов  
 00,11 - 00,12  
 00,13 - 00,14  
 00,15 - 00,16  
 00,17 - 00,18  
 00,19 - 00,20  
 00,21 - 00,22  
 00,23 - 00,24  
 00,25 - 00,26  
 00,27 - 00,28  
 00,29 - 00,30

Итого документов 30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**Secretaria da Administração  
Departamento de Compras**

**CONSULTA DE PREÇOS**

Requisição Interna Nº \_\_\_\_\_

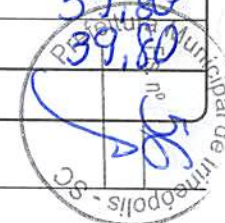
Empresa - Um: <i>Supermercado Central</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:
Empresa - Dois: <i>Loja Sofia - Rose Turket</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:
Empresa - Três: <i>Real Papelaria</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:

Item	Descrição do Material ou Serviço	Quantidade	Unit.	Total Empresa 1	Unit.	Total Empresa 2	Unit.	Total Empresa 3
	<i>Corretivo liquido * X</i>	<i>05</i>	<i>1,49</i>	<i>7,45</i>	<i>2,30</i>	<i>11,50</i>	<i>2,20</i>	<i>11,00</i>
	<i>livos ata *</i>	<i>05</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>15,90</i>	<i>79,50</i>
	<i>grampeadores * X</i>	<i>01</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>24,50</i>	<i>24,50</i>	<i>39,90</i>	<i>39,90</i>
	<i>almofada carimbo * X</i>	<i>01</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>5,75</i>	<i>5,75</i>	<i>9,90</i>	<i>9,90</i>
	<i>régua *</i>	<i>05</i>	<i>0,59</i>	<i>2,95</i>	<i>0,75</i>	<i>3,75</i>	<i>1,00</i>	<i>5,00</i>
	<i>pilha alcalina palito *</i>	<i>04 unid</i>	<i>2,82</i>	<i>11,28</i>	<i>2,80</i>	<i>11,20</i>	<i>6,99</i>	<i>27,96</i>
	<i>fita durer larga * X X</i>	<i>04</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>3,00</i>	<i>12,00</i>	<i>4,50</i>	<i>18,00</i>
	<i>lanterna com pilha * X</i>	<i>02</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>39,50</i>	<i>79,00</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
	<i>lapis de cor * X</i>	<i>02</i>	<i>9,99</i>	<i>19,98</i>	<i>12,50</i>	<i>25,00</i>	<i>19,90</i>	<i>39,00</i>
	<i>quebra-calça * X</i>	<i>02</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>7,80</i>	<i>15,60</i>	<i>19,90</i>	<i>39,80</i>
	<b>TOTAL GERAL</b>							

Irineópolis, 17 de 10 de 20 16

Secretário

Prefeito Municipal



Central Government

Central Govt - India

Ministry of

00,11	00,00	00,11	00,00	00,00	00,00	00
00,00	00,00	—	—	—	—	00
00,00	00,00	00,00	00,00	—	—	00
00,00	00,00	00,00	00,00	—	—	00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00
00,00	00,00	00,00	00,00	—	—	00
00,00	00,00	00,00	00,00	—	—	00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00
00,00	00,00	00,00	00,00	—	—	00

Handwritten notes and signatures on the right side of the document, including the name 'S. S. S.' and other illegible text.

21/11/51





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Secretaria da Administração  
Departamento de Compras

CONSULTA DE PREÇOS

Requisição Interna Nº \_\_\_\_\_

Empresa - Um: <i>Supermercado Central</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:
Empresa - Dois: <i>Lepa Sofia - Rose Turkat</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:
Empresa - Três: <i>Real Papelaria Angelo Borges</i>	Itens:
Funcionário:	Fone:

Item	Descrição do Material ou Serviço	Quantidade	Unit.	Total Empresa 1	Unit.	Total Empresa 2	Unit.	Total Empresa 3
	<i>papel A4 (resma) * X</i>	<i>10</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>22,90</i>	<i>229,00</i>	<i>22,90</i>	<i>229,00</i>
	<i>papel verde colorido * X</i>	<i>02</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>22,90</i>	<i>45,80</i>
	<i>papel sulfite colorido * X</i>	<i>02</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>5,99</i>	<i>11,98</i>
	<i>cola / tubos * X</i>	<i>04</i>	<i>1,99</i>	<i>7,96</i>	<i>1,90</i>	<i>7,60</i>	<i>1,99</i>	<i>7,96</i>
	<i>apontadores * X</i>	<i>04</i>	<i>1,19</i>	<i>4,76</i>	<i>0,30</i>	<i>1,20</i>	<i>1,00</i>	<i>4,00</i>
	<i>borracha branca * X</i>	<i>04</i>	<i>0,59</i>	<i>2,36</i>	<i>0,40</i>	<i>1,60</i>	<i>0,75</i>	<i>3,00</i>
	<i>lápis de esferoneta * X</i>	<i>10</i>	<i>0,69</i>	<i>6,90</i>	<i>0,70</i>	<i>7,00</i>	<i>0,50</i>	<i>5,00</i>
	<i>caneta BIC amarela cor azul * X</i>	<i>50</i>	<i>1,09</i>	<i>54,50</i>	<i>1,10</i>	<i>55,00</i>	<i>1,50</i>	<i>75,00</i>
	<i>caneta BIC amarela cor preta * X</i>	<i>10</i>	<i>1,09</i>	<i>10,90</i>	<i>1,10</i>	<i>11,00</i>	<i>1,50</i>	<i>15,00</i>
	<i>caneta BIC cor vermelha * X</i>	<i>10</i>	<i>1,09</i>	<i>10,90</i>	<i>1,10</i>	<i>11,00</i>	<i>1,50</i>	<i>15,00</i>
	<b>TOTAL GERAL</b>							

Irineópolis, 17 de outubro de 2016

Secretário

Prefeito Municipal



# Kardinal

Kardinal

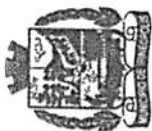
Kardinal

00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

(Kardinal) PA 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000  
 Kardinal 2000

Kardinal 2000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

Secretaria da Administração  
Departamento de Compras

**CONSULTA DE PREÇOS**

Requisição Interna Nº 02

Item	Descrição do Material ou Serviço	Empresa 1			Empresa 2			Total Empresa 3		
		Quantidade	Unit.	Total Empresa 1	Unit.	Total Empresa 2	Unit.	Total Empresa 3		
	Pano de pratos	06	2,19	13,14	3,35	20,10	2,60	15,60		
	Pano de chão	04	3,19	12,76	3,50	14,00	3,75	15,00		
	Jacalhas de rente	06	5,90	35,40	5,00	30,00	7,99	47,94		
	Jogo de tapete de banheiros	01	51,19	51,19	—	—	44,50	44,50		
	Tapete de entrada anti derrapante	03	22,59	67,77	16,90	50,70	—	—		
	Limpeira grande *X	01	—	—	—	—	6,99	6,99		
	Lanterna de pilha	01	—	—	—	—	39,50	39,50		
	Relógio de Parede	01	—	—	10,00	10,00	24,99	24,99		
	<b>TOTAL GERAL</b>									

Empresa - Um: mercado central

Funcionário:

Empresa - Dois: Meça de 10

Funcionário:

Empresa - Três: Loja Sophia - Rosa Juliet

Funcionário:



Irineópolis, 17 de outubro de 2016

Secretário

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**OFÍCIO**

Irineópolis, 13 de Outubro de 2016.

Ofício nº. 041 - CRAS

Exmo. Sr.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
**IRINEÓPOLIS – SC.**



*Juliano Pozzi Pereira*  
24/10/16  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de materiais de expediente e materiais para serem trabalhados com os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2017.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.00.0250

Dotação 13

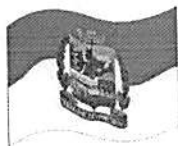
Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – Recurso 0250

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário

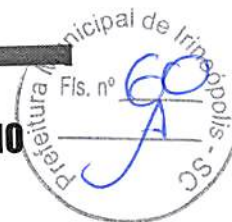




**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**OFÍCIO**

Irineópolis, 17 de outubro de 2016.  
Ofício nº. \_\_\_\_\_/2016

Ao  
Departamento de Licitações  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

**Nesta**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de materiais de expediente e materiais para serem trabalhados com os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2017.

As dotações a serem utilizadas são:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.00.00.00.00.00.0250

Dotação 13

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – Recurso 0250

Coloco-me sempre à disposição para informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPOS E OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**

### **CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

A aceitação de entrega será realizada pela Sra. Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarzewicz, Coordenadora do CRAS e a Sra. Tânia Regina Ruckl Peraira, Agente Administrativo e o controle dos objetos será de competência e responsabilidade das mesmas, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

### **AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO**

O valor foi fixado de acordo com um levantamento de preço, efetuado junto à duas papelarias e uma loja que possuem os materiais solicitados no município de Irineópolis, sendo estas, Papelaria Criativa, Real Papelaria e Loja Sofia. Através destes valores, é alcançado o valor de referência.

### **DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS**

A aquisição destes materiais será aplicada no seguinte: Grupos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis. Sendo que a aquisição destes se faz pela necessidade da manutenção dos trabalhos das oficinas, grupos de usuários público alvo e da equipe que atua no referido serviço, durante o período de um ano.

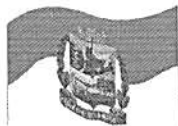
### **ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO**

A aquisição dos materiais de expediente serão para a manutenção do trabalho da equipe multidisciplinar que atua no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e as aquisições de materiais serão para a manutenção dos trabalhos nos grupos e oficinas com crianças. Adolescentes, gestantes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Devido aos Programas mencionados acima possuírem o público alvo de usuários dos Programas de Transferência de Renda, Benefício de prestação Continuada – BPC, situação de risco e vulnerabilidades sociais,

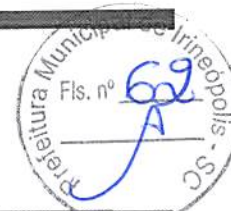


# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



idoso, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidades sociais é necessário a aquisição de todo material que será utilizado na realização de oficina para os grupos do período matutino e vespertino. Os materiais serão solicitados conforme a demanda de usuários para cada dia da semana.

## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quant.	Descrição	Papelaria Criativa	Real Papelaria	Loja Sofia	Valor de Referência
01	15	Cola de Madeira (unidade) X	-----	R\$ 2,99	-----	R\$ 2,99
02	100	Borracha Branca (unidade) X	R\$ 0,40	R\$ 0,15	R\$ 0,40	R\$ 0,31
03	75	E.V.A Aveludado (folha) X	R\$ 4,90	R\$ 3,99	-----	R\$ 4,44
04	75	E.V.A com Gliter (folha) X	R\$ 5,90	R\$ 6,99	-----	R\$ 6,44
05	150	E.V.A Simples (folha) X	R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,66
06	50	E.V.A Estampado (folha) X	R\$ 7,90	R\$ 2,50	-----	R\$ 5,20
07	200	Caneta Estereográfica Azul (un.) X	R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 0,90	R\$ 0,88
08	100	Caneta Estereográfica Preta (un.) X	R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 0,90	R\$ 0,88
09	50	Caneta Estereográfica Vermelha (un.) X	R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 0,90	R\$ 0,88
10	100	Lápis preto (un.) X	R\$ 0,50	R\$ 0,20	R\$ 0,35	R\$ 0,35
11	70	Caderno pequeno (unidade) X	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 0,85
12	20	Caderno grande (unidade) X	R\$ 7,99	R\$ 2,50	R\$ 6,75	R\$ 5,74
13	70	Caderno de Desenho (grande) X	R\$ 2,25	R\$ 2,50	R\$ 2,90	R\$ 2,55
14	50	Durex pequeno (un.) X	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,45
15	50	Fita durex larga grande (un.) X	R\$ 4,99	R\$ 3,50	R\$ 3,35	R\$ 3,94
16	20	Fita Dupla Face grande (un.) X	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 4,35	R\$ 5,77
17	70	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.) X	R\$ 7,99	R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$ 6,32
18	100	Papel de presente (metro) X	R\$ 1,00	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 0,86
19	30	Fita Crepe (unidade) X	R\$ 2,99	R\$ 1,90	R\$ 2,60	R\$ 2,49
20	25	Cola Universal (un.) X	R\$ 12,99	R\$ 6,50	-----	R\$ 9,74
21	60	Bola de Isopor 70 mm (unidade) X	R\$ 0,50	R\$ 1,00	-----	R\$ 0,75
22	60	Bola de Isopor 125 mm (unidade) X	R\$ 4,75	R\$ 1,50	-----	R\$ 3,12
23	60	Bola de Isopor 100 mm (unidade) X	R\$ 2,25	R\$ 1,75	R\$ 2,90	R\$ 2,30
24	50	Papel Contact (folha) X	R\$ 4,99	R\$ 5,99	-----	R\$ 5,49
25	100	Papel Crepon (Folha) X	R\$ 0,90	R\$ 0,75	R\$ 0,90	R\$ 0,85
26	50	Bexiga Colorida (pacote) 50 X	R\$ 9,99	R\$ 5,99	R\$ 6,60	R\$ 7,52

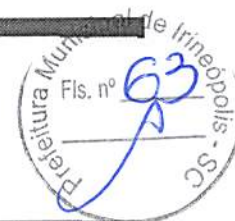


# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



		unidades				
27	100	Papel seda (folha) <del>XXX</del>	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,18
28	100	Papel Camurça (folha) <del>XXX</del>	R\$ 0,90	R\$ 1,00	-----	R\$ 0,95
29	30	Flores Artificiais (unidade) <del>X</del>	-----	R\$ 2,99	R\$ 2,95	R\$ 2,97
30	200	Fitas cores variadas (metro) <del>XX</del>	R\$ 0,40	R\$ 5,00	-----	R\$ 2,70
31	25	Cola para E.V.A (unidade) <del>X</del>	-----	R\$ 2,99	R\$ 2,10	R\$ 2,54
32	200	T.N.T (metro) <del>XXX</del>	R\$ 1,75	R\$ 1,25	-----	R\$ 1,50
33	30	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg <del>XXX</del>	R\$ 14,99	R\$ 9,90	R\$ 10,99	R\$ 11,96
34	10	Termolina Leitosa (un.) <del>XX</del>	-----	R\$ 5,00	-----	R\$ 5,00
35	5	Pistola Cola Quente Pequena (un.) <del>XXX</del>	R\$ 14,99	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 12,49
36	5	Pistola Cola Quente Grande (un.) <del>XXX</del>	R\$ 25,99	R\$ 15,00	R\$ 19,50	R\$ 20,16
37	50	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.) <del>XXX</del>	-----	R\$ 7,00	-----	R\$ 7,00
38	70	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12) <del>XX</del>	R\$ 1,50	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 1,82
39	8	Tesoura grande (un.) <del>XXX</del>	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 6,00	R\$ 5,66
40	8	Tesoura média (un.) <del>XX</del>	R\$ 2,25	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,07
41	30	Tesoura sem ponta Pequena (un.) <del>XXX</del>	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 3,10	R\$ 2,45
42	100	Bastão para cola quente (grosso) (un.) <del>XXX</del>	R\$ 1,25	R\$ 1,50	R\$ 1,10	R\$ 1,28
43	100	Bastão para cola quente (fino) (un.) <del>XXX</del>	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,70	R\$ 0,90
44	200	Cartolina branca (folha) <del>XX</del>	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,58	R\$ 0,57
45	200	Cartolina colorida (folha) <del>X</del>	R\$ 0,60	R\$ 0,75	R\$ 0,58	R\$ 0,64
46	100	Papel cartão cartoplex (folha) <del>X</del>	R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 1,25	R\$ 0,66
47	200	Envelope pequeno (un.) <del>XX</del>	R\$ 0,35	R\$ 0,05	R\$ 0,09	R\$ 0,16
48	200	Envelope médio (un.) <del>XX</del>	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,09	R\$ 0,24
49	200	Envelope grande (un.) <del>X</del>	R\$ 1,00	R\$ 0,40	R\$ 0,25	R\$ 0,55
50	5	Gliter (pote unidade) 200g <del>X</del>	R\$ 29,99	R\$ 6,90	-----	R\$ 18,44
51	100	Emborrachado (folha) <del>XX</del>	R\$ 1,90	R\$ 1,50	-----	R\$ 1,70
52	5	Caneta acrílex (un.) <del>XXX</del>	R\$ 5,99	R\$ 3,90	R\$ 5,10	R\$ 3,33
53	5	Caneta para E.V.A (un.) <del>XX</del>	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,90	R\$ 2,96
54	30	Tinta guache (caixa com 6) <del>X</del>	R\$ 4,50	R\$ 2,99	R\$ 3,35	R\$ 3,61
55	50	Tinta para tecido (unidade) <del>XX</del>	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,75	R\$ 2,58
56	25	Imã (unidade)	-----	-----	-----	-----
57	10	Régua pequena 15 cm (unidade) <del>XXX</del>	R\$ 1,50	R\$ 0,50	-----	R\$ 1,00
58	30	Régua grande 30 cm (unidade) <del>XXX</del>	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 0,91
59	50	Apontador (unidade) <del>XX</del>	R\$ 1,25	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 0,58
60	50	Cola Bastão (unidade) <del>X</del>	R\$ 1,75	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,35

*Stan*

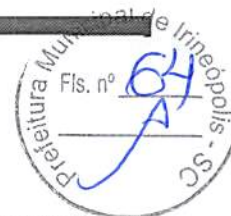


# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



61	5	Caneta para retroprojektor (unidade) <del>XXXX</del>	R\$ 4,50	R\$ 2,00	R\$ 5,20	R\$ 3,90
62	20	Caneta Marca Texto (unidade) <del>X</del>	R\$ 2,99	R\$ 2,00	R\$ 1,85	R\$ 2,28
63	10	Extrator de grampo (unidade) <del>X</del>	R\$ 1,99	R\$ 1,60	-----	R\$ 1,79
64	15	Post It (pequeno) <del>XXXX</del>	R\$ 4,75	R\$ 3,50	-----	R\$ 4,12
65	15	Post it (médio) <del>XXXX</del>	R\$ 5,99	R\$ 6,50	-----	R\$ 6,24
66	5	Agenda 2016 (un.) <del>X</del>	R\$ 17,99	R\$ 10,00	R\$ 16,99	R\$ 14,99
67	10	Caderno grande de capa dura (un.) <del>XXXX</del>	-----	R\$ 6,00	R\$ 6,75	R\$ 6,37
68	10	Caderno pequeno de capa dura (un.) <del>XXX</del>	R\$ 4,50	R\$ 3,00	R\$ 3,70	R\$ 3,73
69	200	Resma de papel A4 (500 fl) <del>X</del>	R\$ 20,00	R\$ 18,90	R\$ 22,99	R\$ 20,63
70	200	Pasta suspensa (caixa) (un.) <del>X</del>	R\$ 2,75	R\$ 1,50	R\$ 1,75	R\$ 2,00
71	20	Pasta A-Z (preta) (unidade) <del>X</del>	R\$ 9,90	R\$ 6,90	R\$ 8,99	R\$ 8,59
72	20	Pasta de Elástico (unidade) <del>X</del>	R\$ 1,99	R\$ 1,50	R\$ 2,10	R\$ 1,86
73	5	Pasta sanfonada (unidade) 12 divisórias <del>XXX</del>	R\$ 14,99	R\$ 19,90	-----	R\$ 17,44
74	10	Folha de Isopor grande (unidade) 40 mm <del>XXX</del>	R\$ 13,99	R\$ 4,50	-----	R\$ 9,24
75	10	Folha de Isopor Média (unidade) 25 mm <del>XXX</del>	R\$ 7,99	R\$ 4,00	-----	R\$ 5,99
76	10	Folha de Isopor Pequena (unidade) 10 mm <del>XXX</del>	R\$ 3,99	R\$ 3,50	-----	R\$ 3,74
77	10	Pasta preta com plástico (unidade) <del>XXX</del>	R\$ 10,25	R\$ 1,50	R\$ 8,99	R\$ 6,91
78	50	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena <del>XXXX</del>	R\$ 1,99	R\$ 0,50	R\$ 0,90	R\$ 1,13
79	20	Grampo para grampeador (caixa c/ 5000 grampos) <del>XXX</del>	R\$ 2,50	R\$ 5,99	R\$ 2,10	R\$ 3,53
80	5	Furador Médio (unidade) <del>X</del>	R\$ 18,99	R\$ 15,00	R\$ 11,50	R\$ 10,49
81	2	Grampeador grande (unidade) <del>XXX</del>	R\$ 22,99	R\$ 29,90	R\$ 26,99	R\$ 26,62
82	5	Grampeador Médio (unidade) <del>XXX</del>	R\$ 14,99	R\$ 16,90	R\$ 9,99	R\$ 13,96
83	3	Grampeador Pequeno (unidade) <del>XXX</del>	R\$ 9,99	R\$ 10,00	R\$ 7,60	R\$ 9,19
84	2	Calculadora grande (unidade) <del>X</del>	R\$ 14,99	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 15,49
85	5	Calculadora Pequena (unidade) <del>XXX</del>	R\$ 9,99	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 6,83
86	50	Clipes (pequeno) (caixa) 50 unidades <del>XXX</del>	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 2,30	R\$ 2,18
87	50	Clips (médio) (caixa) 50 unidades <del>XXX</del>	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,25
88	50	Clips (grande) (caixa) 50 unidades <del>X</del>	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 3,10	R\$ 2,45

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



		unidades				
89	5	Elastico (pacote c/ 100) <del>X</del> <del>X</del> <del>X</del>	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 4,32
90	10	Corretivo (unidade) <del>X</del> <del>X</del> <del>X</del>	R\$ 2,50	R\$ 1,00	R\$ 2,30	R\$ 1,93
91	3	Almofada para carimbo plástica (unidade) <del>X</del> <del>X</del> <del>X</del>	R\$ 7,99	R\$ 2,50	R\$ 6,00	R\$ 5,49
92	3	Tinta para carimbo preta (unidade) <del>X</del> <del>X</del> <del>X</del>	R\$ 4,99	R\$ 2,50	R\$ 3,60	R\$ 3,69
93	3	Tinta para carimbo azul (unidade) <del>X</del> <del>X</del> <del>X</del>	R\$ 4,99	R\$ 2,50	R\$ 3,60	R\$ 3,69

## DAS OBRIGAÇÕES

### Do Município de Irineópolis:

- Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### Da empresa Vencedora:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue em 1 (um) dia solicitado pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. A entrega do objeto deverá ocorrer do período do mês de janeiro

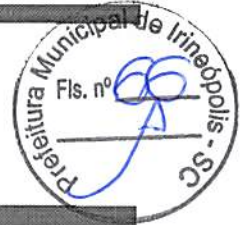




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



do ano de 2017 a dezembro do ano de 2017 conforme demanda de materiais necessários para o dia.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 17 de outubro de 2016.

**Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos**  
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário**

PESQUISA DE PREÇO

DATA: 11 / 10 / 2016



Estabelecimento: Oriolina

Item	Descrição	Valor
01	Cola de Madeira (unidade)	
02	Borracha Branca (unidade)	0,40
03	E.V.A Aveludado (folha)	4,90
04	E.V.A com Gliter (folha)	5,90
05	E.V.A Simples (folha)	1,90
06	E.V.A Estampado (folha)	7,90
07	Caneta Estereográfica Azul (un.)	1,00
08	Caneta Estereográfica Preta (un.)	1,00
09	Caneta Estereográfica Vermelha (un.)	1,00
10	Lápis preto (un.)	0,50
11	Caderno pequeno (unidade)	1,25
12	Caderno grande (unidade) <i>capa dura</i> <i>Redução 2,99</i>	7,99
13	Caderno de Desenho (Grande)	2,25
14	Durex pequeno (un.)	0,50
15	Fita durex larga grande (un.)	4,99
16	Fita Dupla Face grande (un.)	5,99
1	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.)	7,99
17	Papel de presente (metro)	1,00
18	Fita Crepe (unidade)	2,99
19	Cola Universal (un.) <i>Tik Bond</i>	12,99





20	Bola de Isopor 70 mm (unidade) 50 mm	0,50
21	Bola de Isopor 125 mm (unidade) 150 mm	4,75
22	Bola de Isopor 100 mm (unidade)	2,25
23	Papel Contact (folha) metros	4,99
24	Papel Crepon (Folha)	0,90
25	Bexiga Colorida (pacote)	9,90
26	Papel seda (folha)	0,20
27	Papel Camurça (folha)	0,90
28	Flores Artificiais (unidade)	
29	Fitas cores variadas (metro)	0,40
30	Cola para E.V.A (unidade) 19	
31	T.N.T (metro)	1,75
32	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg Pequena 250 7,99	14,99
33	Termolina Leitosa (un.)	
34	Pistola Cola Quente Pequena (un.)	4,99
35	Pistola Cola Quente Grande (un.)	25,99
36	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.)	
37	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12)	1,50
38	Tesoura grande (un.)	4,99
39	Tesoura média (un.)	2,25
40	Tesoura sem ponta Pequena (un.)	2,25
41	Bastão para cola quente (grosso) (un.)	1,25
42	Bastão para cola quente (fino) (un.)	1,00
43	Cartolina branca (folha)	0,60
44	Cartolina colorida (folha)	0,60
45	Papel cartão cartoplex (folha)	1,00



46	Envelope pequeno (un.)	0,35
47	Envelope médio (un.)	0,50
48	Envelope grande (un.)	1,00
49	Gliter (pote unidade) 200g 2509	29,99
50	Emborrachado (folha) EVA	1,90
51	Caneta acrílex (un.)	5,99
52	Caneta para E.V.A (un.)	2,99
53	Tinta guache (caixa com 6)	4,50
54	Tinta para tecido (unidade)	2,50
55	Imã (unidade)	
56	Régua pequena 15 cm (unidade)	1,50
57	Régua grande 30 cm(unidade)	1,00
58	Apontador (unidade)	1,25
59	Cola Bastão (unidade)	1,75
60	Caneta para retroprojctor (unidade)	4,50
61	Caneta Marca Texto (unidade)	2,99
62	Extrator de grampo (unidade)	1,99
63	Post It (pequeno) 4 unidades	4,75
64	Post it (médio) 1 unidade	5,99
65	Agenda 2016 (un.)	17,99
66	Caderno grande de capa dura (un.) Item 12	
67	Caderno pequeno de capa dura (un.)	4,50
68	Resma de papel A4 (500 fl)	20,00
69	Pasta suspensa (caixa) (un.)	2,75
70	Pasta A-Z (preta) (unidade)	9,90
71	Pasta de Elástico (unidade)	1,99





72	Pasta sanfonada (unidade) <i>12 dimensões 30 " 25,99</i>	14,99
73	Folha de Isopor grande (unidade) <i>10 mm</i>	3,99
74	Folha de Isopor Média (unidade) <i>25 mm</i>	7,99
75	Folha de Isopor Pequena (unidade) <i>40 mm</i>	13,99
76	Pasta preta com plástico (unidade)	10,25
77	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena	1,99
78	Grampo para grampeador (caixa c/ 500 grampos)	2,50
79	Furador Médio (unidade)	18,99
80	Grampeador grande (unidade)	22,99
81	Grampeador Médio (unidade)	14,99
82	Grampeador Pequeno (unidade)	9,99
83	Calculadora grande (unidade)	14,99
84	Calculadora Pequena (unidade)	9,99
85	Clipes (pequeno) (caixa) <i>50 unidades</i>	2,25
86	Clips (médio) (caixa)	2,25
87	Clips (grande) (caixa)	2,25
88	Elastico (pacote c/ 100)	3,99
89	Corretivo (unidade)	2,50
90	Almofada para carimbo plástica (unidade)	7,99
91	Tinta para carimbo preta (unidade)	4,99
92	Tinta para carimbo azul (unidade)	4,99

*Alinea Opalozak*

ALINE BARBARA LOPES - MEI  
CNPJ: 17.059.263/0001-79  
Tel. (47) 3625-1687

PESQUISA DE PREÇO

DATA: 17/10/16



Estabelecimento: Real Lápices

Item	Descrição	Valor
01	Cola de Madeira (unidade)	2,99
02	Borracha Branca (unidade) <i>7/m 060</i>	0,15
03	E.V.A Aveludado (folha)	3,99
04	E.V.A com Gliter (folha)	6,99
05	E.V.A Simples (folha)	1,50
06	E.V.A Estampado (folha)	2,50
07	Caneta Estereográfica Azul (un.)	0,75
08	Caneta Estereográfica Preta (un.)	0,75
09	Caneta Estereográfica Vermelha (un.)	0,75
10	Lápis preto (un.)	0,20
11	Caderno pequeno (unidade)	1,40
12	Caderno grande (unidade)	2,50
13	Caderno de Desenho (Grande)	2,50
14	Durex pequeno (un.)	0,40
15	Fita durex larga grande (un.)	3,50
16	Fita Dupla Face grande (un.)	6,99
1	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.)	3,99
17	Papel de presente (metro)	0,70
18	Fita Crepe (unidade)	1,90
19	Cola Universal (un.)	6,50

01.838.767/0001-57

ANGELO M. BORGES  
& CIA.LTDA - ME

RUA PARANÁ, 800 SALA B. CENTRO  
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SC





20	Bola de Isopor 70 mm (unidade)		1,00
21	Bola de Isopor 125 mm (unidade)		1,50
22	Bola de Isopor 100 mm (unidade)		1,75
23	Papel Contact (folha)	MT	5,99
24	Papel Crepon (Folha)		0,75
25	Bexiga Colorida (pacote)	mi.07 C/50	5,99
26	Papel seda (folha)		0,15
27	Papel Camurça (folha)		1,00
28	Flores Artificiais (unidade)	C/3 2,99	—
29	Fitas cores variadas (metro)	ROLO	5,00
30	Cola para E.V.A (unidade)		2,99.
31	T.N.T (metro)		1,25
32	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg		9,90
33	Termolina Leitosa (un.)		5,00
34	Pistola Cola Quente Pequena (un.)		10,00
35	Pistola Cola Quente Grande (un.)		15,00
36	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.)		7,00
37	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12)		1,99
38	Tesoura grande (un.)		5,99
39	Tesoura média (un.)		4,99
40	Tesoura sem ponta Pequena (un.)		2,00
41	Bastão para cola quente (grosso) (un.)		1,50
42	Bastão para cola quente (fino) (un.)		1,00
43	Cartolina branca (folha)		0,50
44	Cartolina colorida (folha)		0,75
45	Papel cartão cartoplex (folha)		0,75

01-838.767/0001-57

ANGELO M. BORGES  
& CIA.LTDA - ME

RUA PARANÁ, 800 SALA B. CENTRO  
F. 89440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

g



46	Envelope pequeno (un.)	0,05
47	Envelope médio (un.)	0,15
48	Envelope grande (un.)	0,40
49	Gliter (pote unidade) 200g	6,90
50	Emborrachado (folha)	1,50
51	Caneta acrílex (un.)	3,90
52	Caneta para E.V.A (un.)	2,99
53	Tinta guache (caixa com 6)	2,99
54	Tinta para tecido (unidade)	2,50
55	Imã (unidade)	—
56	Régua pequena 15 cm (unidade)	0,50 .
57	Régua grande 30 cm(unidade)	1,00 .
58	Apontador (unidade)	0,20
59	Cola Bastão (unidade)	2,00
60	Caneta para retroprojektor (unidade)	2,00
61	Caneta Marca Texto (unidade)	2,00
62	Extrator de grampo (unidade)	1,00
63	Post It (pequeno)	3,50
64	Post it (médio)	3,50
65	Agenda 2016 (un.)	10,00 .
66	Caderno grande de capa dura (un.)	4 MT 96% 6,00
67	Caderno pequeno de capa dura (un.)	3,00
68	Resma de papel A4 (500 fl)	18,90
69	Pasta suspensa (caixa) (un.)	C/25 UN 1,50
70	Pasta A-Z (preta) (unidade)	6,90
71	Pasta de Elástico (unidade)	1,50

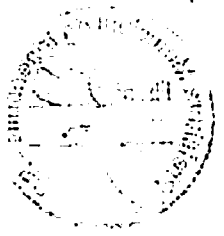
01.838.767/0001-51

J

ANGELO M. BORGES  
& CIA.LTDA - ME

RUA PARANÁ, 800 SALA B. CENTRO  
89440-000 - ITAIPÓPOLIS - SC





001  
 002  
 003  
 004  
 005  
 006  
 007  
 008  
 009  
 010  
 011  
 012  
 013  
 014  
 015  
 016  
 017  
 018  
 019  
 020  
 021  
 022  
 023  
 024  
 025  
 026  
 027  
 028  
 029  
 030  
 031  
 032  
 033  
 034  
 035  
 036  
 037  
 038  
 039  
 040  
 041  
 042  
 043  
 044  
 045  
 046  
 047  
 048  
 049  
 050  
 051  
 052  
 053  
 054  
 055  
 056  
 057  
 058  
 059  
 060  
 061  
 062  
 063  
 064  
 065  
 066  
 067  
 068  
 069  
 070  
 071  
 072  
 073  
 074  
 075  
 076  
 077  
 078  
 079  
 080  
 081  
 082  
 083  
 084  
 085  
 086  
 087  
 088  
 089  
 090  
 091  
 092  
 093  
 094  
 095  
 096  
 097  
 098  
 099  
 100

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint handwritten notes or stamps in the bottom left corner]



72	Pasta sanfonada (unidade)	012/024	19,90
73	Folha de Isopor grande (unidade)		4,50
74	Folha de Isopor Média (unidade)		4,00
75	Folha de Isopor Pequena (unidade)		3,50
76	Pasta preta com plástico (unidade)		1,50
77	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena		0,50
78	Grampo para grampeador (caixa c/ 500 grampos) 5000		5,99
79	Furador Médio (unidade)		15,00
80	Grampeador grande (unidade)		29,90
81	Grampeador Médio (unidade)		16,90
82	Grampeador Pequeno (unidade)		10,00
83	Calculadora grande (unidade)		15,00
84	Calculadora Pequena (unidade)		5,00
85	Clipes (pequeno) (caixa)		2,00
86	Clips (médio) (caixa)		2,00
87	Clips (grande) (caixa)		2,00
88	Elastico (pacote c/ 100)		4,99
89	Corretivo (unidade)		1,00
90	Almofada para carimbo plástica (unidade)		2,50
91	Tinta para carimbo preta (unidade)		2,50
92	Tinta para carimbo azul (unidade)		2,50

01.838.767/0001-57

ANGELO M. BORGES  
& CIA.LTDA - ME

RUA PARANÁ, 800 SALA B. CENTRO  
89440-000 - IRIEÓPOLIS - SC





PESQUISA DE PREÇO

DATA: 11 / 10 / 2016

Estabelecimento: Loja Sophia

Item	Descrição	Valor
01	Cola de Madeira (unidade)	—
02	Borracha Branca (unidade)	0.40
03	E.V.A Aveludado (folha)	—
04	E.V.A com Gliter (folha)	—
05	E.V.A Simples (folha)	1.60
06	E.V.A Estampado (folha)	—
07	Caneta Estereográfica Azul (un.)	0.90
08	Caneta Estereográfica Preta (un.)	0.90
09	Caneta Estereográfica Vermelha (un.)	0.90
10	Lápis preto (un.)	0.35
11	Caderno pequeno (unidade)	1.40
12	Caderno grande (unidade) <i>Capa dura</i>	6.75
13	Caderno de Desenho (Grande)	2.90
14	Durex pequeno (un.)	0.45
15	Fita durex larga grande (un.)	3.35
16	Fita Dupla Face grande (un.)	4.35
1	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.)	6.99
17	Papel de presente (metro)	0.90
18	Fita Crepe (unidade)	2.60
19	Cola Universal (un.)	—



20	Bola de Isopor 70 mm (unidade)	—
21	Bola de Isopor 125 mm (unidade)	—
22	Bola de Isopor 100 mm (unidade)	2.90
23	Papel Contact (folha)	—
24	Papel Crepon (Folha)	0.90
25	Bexiga Colorida (pacote)	6.60
26	Papel seda (folha)	0.20
27	Papel Camurça (folha)	—
28	Flores Artificiais (unidade)	2.95
29	Fitas cores variadas (metro)	—
30	Cola para E.V.A (unidade)	2.10
31	T.N.T (metro)	—
32	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg	10.99
33	Termolina Leitosa (un.)	—
34	Pistola Cola Quente Pequena (un.)	12.50
35	Pistola Cola Quente Grande (un.)	19.50
36	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.)	—
37	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12)	1.99
38	Tesoura grande (un.)	6.00
39	Tesoura média (un.)	4.99
40	Tesoura sem ponta Pequena (un.)	3.10
41	Bastão para cola quente (grosso) (un.)	1.10
42	Bastão para cola quente (fino) (un.)	0.70
43	Cartolina branca (folha)	0.58
44	Cartolina colorida (folha)	0.58
45	Papel cartão cartoplex (folha)	1.25





46	Envelope pequeno (un.)	0.09
47	Envelope médio (un.)	0.09
48	Envelope grande (un.)	0.25
49	Gliter (pote unidade) 200g	—
50	Emborrachado (folha)	—
51	Caneta acrílex (un.)	5.10
52	Caneta para E.V.A (un.)	2.90
53	Tinta guache (caixa com 6)	3.35
54	Tinta para tecido (unidade)	2.75
55	Imã (unidade)	—
56	Régua pequena 15 cm (unidade)	—
57	Régua grande 30 cm(unidade)	0.75
58	Apontador (unidade)	0.30
59	Cola Bastão (unidade)	1.30
60	Caneta para retroprojctor (unidade)	5.20
61	Caneta Marca Texto (unidade)	1.85
62	Extrator de grampo (unidade)	—
63	Post It (pequeno)	—
64	Post it (médio)	—
65	Agenda 2016 (un.)	16.99
66	Caderno grande de capa dura (un.)	6.75
67	Caderno pequeno de capa dura (un.)	3.70
68	Resma de papel A4 (500 fl)	22.99
69	Pasta suspensa (caixa) (un.)	1.75
70	Pasta A-Z (preta) (unidade)	8.99
71	Pasta de Elástico (unidade)	2.10



72	Pasta sanfonada (unidade)	—
73	Folha de Isopor grande (unidade)	—
74	Folha de Isopor Média (unidade)	—
75	Folha de Isopor Pequena (unidade)	—
76	Pasta preta com plástico (unidade)	8.99
77	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena	0.90
78	Grampo para grampeador (caixa c/ 500 grampos) 1.000	2.10
79	Furador Médio (unidade)	11.50
80	Grampeador grande (unidade)	26.99
81	Grampeador Médio (unidade)	9.99
82	Grampeador Pequeno (unidade)	7.60
83	Calculadora grande (unidade)	16.50
84	Calculadora Pequena (unidade)	5.50
85	Clipes (pequeno) (caixa)	2.30
86	Clips (médio) (caixa)	2.50
87	Clips (grande) (caixa)	3.10
88	Elastico (pacote c/ 100)	3.99
89	Corretivo (unidade)	2.30
90	Almofada para carimbo plástica (unidade)	6.00
91	Tinta para carimbo preta (unidade)	3.60
92	Tinta para carimbo azul (unidade)	3.60

16.492.614/0001-78

STRUJAK & CIA LTDA

AVENIDA 22 DE JULHO 1021 CENTRO  
CEP 89400-000 - Irineópolis - SC





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Ofício nº 483/2016

Irineópolis, 06 de outubro de 2016.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**



*Juliano Pozzi Pereira*  
25/10/16  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais de expediente e escritório em geral para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017, conforme relação em anexo, sendo que os mesmos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2016



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm X X X	30	30,00	900,00
002	Unidade	Agenda de telefone X X X	05	55,00	275,00
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades X X X	10	5,50	55,00
004	Unidade	Apagador para quadro branco X X X	03	11,00	33,00
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório X X X	30	2,20	66,00
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades X X X	60	7,50	450,00
007	Unidade	Bastão de cola quente grosso X X X	30	1,20	36,00
008	Unidade	Bateria 3V CR 2032 X X X	80	2,45	196,00
009	Unidade	Bateria alcalina 9V X X X	20	11,95	239,00
010	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V X X X	30	1,80	54,00
011	Unidade	Bateria L1131 X X X	20	2,25	45,00
012	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos X X X	10	6,00	60,00
013	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos X X X	10	4,80	48,00
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos X X X	10	5,50	55,00
015	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades X X X	02	60,00	120,00
016	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm X X X	30	0,80	24,00
017	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm X X X	20	2,85	57,00
018	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls X X X	10	3,70	37,00
019	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls X X X	10	8,10	81,00
020	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica X X X	05	64,20	321,00
021	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão X X X	50	2,76	138,00
022	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico X X X	50	5,84	292,00
023	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos X X X	10	21,00	210,00
024	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades X X X	10	44,00	440,00
025	Unidade	Caneta base fixa cromada X X X	10	15,60	156,00
026	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores X X X	10	7,00	70,00
027	Unidade	Caneta marca texto X X	50	2,44	122,00
028	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades X X X	02	44,00	88,00
029	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades X X X	02	44,00	88,00
030	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm X X X	30	0,70	21,00
031	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml X X X	20	81,65	1.633,00
032	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml X X X	20	157,65	3.153,00
033	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml X X X	20	121,65	2.433,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml X X X	10	167,50	1.675,00
035	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml X X X	10	90,00	900,00
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 652XL original 8 ml X X X	20	147,35	2.947,00
037	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml X X X	20	76,65	1.533,00
038	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml X X X	20	147,65	2.953,00
039	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml X X X	20	82,50	1.650,00
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml X X X	10	145,00	1.450,00
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml X X X	10	67,50	675,00
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml X X X	20	138,50	2.770,00
043	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr X X X	03	12,00	36,00
044	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr X X X	03	12,00	36,00
045	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr X X X	03	12,00	36,00
046	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr X X X	03	12,00	36,00
047	tubo	Cola 90g X X X	20	1,75	35,00
048	Unidade	Cola bastão 40g X X X	20	2,00	40,00
049	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml X X X	20	2,00	40,00
050	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm X X X	100	2,40	240,00
051	Pacote	Elástico com 200 unidades X X X	03	4,00	12,00
052	Unidade	Estilete 9mm com refil X X X	10	2,30	23,00
053	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula X X X	10	2,30	23,00
054	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9 X X	05	110,00	550,00
055	Unidade	Fita adesiva 18X50 X X X	30	2,30	69,00
056	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt X X X	50	4,26	213,00
057	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m X X X	80	5,10	408,00
058	Caixa	Giz de cera com 12 unidades X X X	05	4,00	20,00
059	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades X X X	10	3,70	37,00
060	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6 X X X	20	24,00	480,00
061	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un X X X	20	5,50	110,00
062	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos X X X	20	13,30	266,00
063	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9 X X X	10	20,80	208,00
064	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande X X	05	9,60	48,00
065	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades X X X	02	41,00	82,00
066	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas X X X	10	13,20	132,00

GR









# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro – Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO EM GERAL, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, COM ENTREGA PARCELADA.***

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente ao objeto será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através dos Senhores Giseli Kempinski – Secretária Municipal de Saúde e José Osir Cardoso – Diretor Financeiro, aos quais caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor máximo foi fixado de acordo com o levantamento efetuado junto as empresas PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, LUIS KAMINSKI-ME E COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. Através dos preços estimados foram calculados os valores de referência.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Aquisição de materiais de expediente e escritório em geral, para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade, durante o período de 01 (um) ano.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A aquisição dos materiais de expediente e escritório em geral visa atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	30	30,00	900,00
002	Unidade	Agenda de telefone	05	55,00	275,00
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	5,50	55,00
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03	11,00	33,00
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30	2,20	66,00
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	7,50	450,00





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



007	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	1,20	36,00
008	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80	2,45	196,00
009	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	11,95	239,00
010	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	30	1,80	54,00
011	Unidade	Bateria L1131	20	2,25	45,00
012	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	6,00	60,00
013	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	4,80	48,00
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	5,50	55,00
015	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	60,00	120,00
016	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,80	24,00
017	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20	2,85	57,00
018	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10	3,70	37,00
019	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	8,10	81,00
020	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	64,20	321,00
021	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50	2,76	138,00
022	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	5,84	292,00
023	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	21,00	210,00
024	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10	44,00	440,00
025	Unidade	Caneta base fixa cromada	10	15,60	156,00
026	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	7,00	70,00
027	Unidade	Caneta marca texto	50	2,44	122,00
028	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	44,00	88,00
029	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	44,00	88,00
030	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30	0,70	21,00
031	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	81,65	1.633,00
032	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	157,65	3.153,00
033	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	121,65	2.433,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	167,50	1.675,00
035	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	90,00	900,00
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	147,35	2.947,00
037	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	76,65	1.533,00
038	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	147,65	2.953,00
039	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	82,50	1.650,00
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	145,00	1.450,00
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	67,50	675,00
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	138,50	2.770,00
043	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	12,00	36,00
044	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	12,00	36,00
045	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	12,00	36,00
046	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	12,00	36,00
047	Tubo	Cola 90g	20	1,75	35,00
048	Unidade	Cola bastão 40g	20	2,00	40,00
049	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	2,00	40,00
050	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,40	240,00
051	Pacote	Elástico com 200 unidades	03	4,00	12,00
052	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	2,30	23,00
053	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	2,30	23,00
054	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	110,00	550,00
055	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	2,30	69,00
056	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50	4,26	213,00
057	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	5,10	408,00
058	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	4,00	20,00
059	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	3,70	37,00
060	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20	24,00	480,00
061	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	5,50	110,00
062	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	13,30	266,00
063	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	20,80	208,00
064	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	9,60	48,00
065	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02	41,00	82,00

9





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

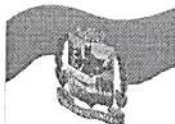
Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



066	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	13,20	132,00
067	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	22,00	110,00
068	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	8,30	83,00
069	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	2,60	26,00
070	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	3,90	39,00
071	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	4,60	23,00
072	Unidade	Molha dedos 12 g	05	4,20	21,00
073	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	47,00	47,00
074	Metro	Papel contact transparente	50	4,00	200,00
075	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	55,00	275,00
076	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	22,00	13.200,00
077	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	15,75	315,00
078	Unidade	Pasta AZ	100	10,25	1.025,00
079	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	12,00	240,00
080	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	9,45	189,00
081	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,17	434,00
082	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	3,02	302,00
083	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	1,88	564,00
084	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	4,73	946,00
085	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	22,45	449,00
086	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	2,23	223,00
087	Unidade	Pen drive 4gb	20	27,95	559,00
088	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	62,50	625,00
089	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20	8,70	174,00
090	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20	8,70	174,00
091	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	3,50	35,00
092	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	28,90	289,00
093	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	0,30	30,00
094	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	0,30	30,00
095	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	12,40	62,00
096	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	4,70	141,00
097	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	10,50	21,00
098	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	40,00	400,00
099	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	40,00	400,00
100	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	40,00	400,00
101	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	40,00	400,00
102	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	40,00	400,00
103	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	40,00	400,00
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	60,00	600,00
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	60,00	600,00
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	60,00	600,00
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	60,00	600,00
108	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	60,00	600,00
109	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	60,00	600,00
110	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	60,00	600,00
111	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	60,00	600,00
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30	55,00	1.650,00
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30	55,00	1.650,00
114	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	55,00	1.650,00
115	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	55,00	1.650,00
116	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	92,50	2.775,00
117	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	87,50	1.750,00
118	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	114,60	573,00
119	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	4,50	108,00
120	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	1,00	24,00
121	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	20,20	101,00
122	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 21 cm	20	12,50	250,00
123	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	3,40	34,00
124	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	4,20	21,00

4

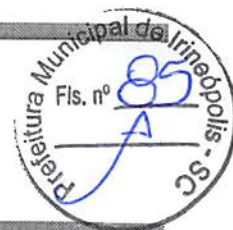




# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



125	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	04	6,50	26,00
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	75,00	750,00
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	75,00	750,00
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	75,00	750,00
129	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	75,00	750,00
130	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	75,00	750,00
131	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	75,00	750,00
132	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	75,00	750,00
133	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	75,00	750,00
<b>TOTAL</b>					<b>78.042,00</b>

## SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 (06) – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas;



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- Projeto Atividade 2032 (14) – Atendimento Através do Piso de Atenção Básica — 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0214 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2037 (54) – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0252 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2039 (59) – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0218 – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2040 (63) – Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0217 – Aplicações Diretas.

### RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2016.

  
GISELI KEMPINSKI  
Secretária Municipal de Saúde



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2016



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Fls. nº	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	30	35,00		
002	Unidade	Agenda de telefone	05	28,00		
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	6,60		
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03	15,00		
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30	2,30		
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	7,50		
007	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	1,50		
008	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80			
009	Unidade	Bateria alcalina 9V	20			
010	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	30			
011	Unidade	Bateria L1131	20			
012	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	12,50		
013	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	9,50		
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	16,00		
015	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	130,00		
016	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,50		
017	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20	2,80		
018	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10	5,50		
019	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	8,50		
020	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	78,00		
021	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50	3,50		
022	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	5,80		
023	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	25,00		
024	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10	50,00		
025	Unidade	Caneta base fixa cromada	10	15,00		
026	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	8,50		
027	Unidade	Caneta marca texto	50	3,00		
028	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	50,00		
029	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	50,00		
030	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30	0,80		
031	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml preto	20	85,00		
032	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	135,00		
033	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	80,00		
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	195,00		
035	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	110,00		
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	160,00		
037	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	85,00		
038	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	138,00		
039	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	75,00		
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	150,00		
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	65,00		
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	150,00		
043	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	15,00		
044	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	15,00		
045	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	15,00		
046	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	15,00		
047	Tubo	Cola 90g	20	2,00		
048	Unidade	Cola bastão 40g	20	9,80		
049	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	4,50		
050	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,50		
051	Pacote	Elástico com 200 unidades	03	6,50		
052	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	4,50		
053	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	3,80		
054	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	110,00		
055	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	1,80		
056	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50	4,80		
057	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	4,80		
058	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	4,50		
059	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	4,80		
060	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20	38,00		
061	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	5,80		
062	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	15,00		
063	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	22,00		
064	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	8,50		
065	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02	50,00		
066	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	15,00		

GT



067	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	28,00	/
068	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	10,00	/
069	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	4,50	/
070	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	4,50	/
071	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	5,60	/
072	Unidade	Molha dedos 12 g	05	6,50	/
073	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	65,00	/
074	Metro	Papel contact transparente	50	3,50	/
075	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	85,00	/
076	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	19,90	/
077	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	15,00	/
078	Unidade	Pasta AZ	100	13,00	/
079	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	45,00	/
080	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	38,00	/
081	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,50	/
082	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	3,50	/
083	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	2,00	/
084	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	5,50	/
085	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	38,00	/
086	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	2,50	/
087	Unidade	Pen drive 4gb	20	30,00	/
088	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	75,00	/
089	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20		/
090	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20		/
091	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	3,50	/
092	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	38,00	/
093	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	0,30	/
094	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	0,30	/
095	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	18,00	/
096	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	4,80	/
097	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	18,00	/
098	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10		/
099	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10		/
100	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10		/
101	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10		/
102	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10		/
103	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10		/
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10		/
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10		/
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10		/
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10		/
108	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10		/
109	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10		/
110	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10		/
111	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10		/
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30		/
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30		/
114	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30		/
115	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30		/
116	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30		/
117	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20		/
118	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05		/
119	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	7,50	/
120	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	1,00	/
121	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	18,00	/
122	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente	20	15,00	/
123	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	4,50	/
124	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	3,80	/
125	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	03		/
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	95,00	/
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	95,00	/
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	95,00	/
129	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	95,00	/
130	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	95,00	/
131	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	95,00	/
132	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	95,00	/
133	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	95,00	/

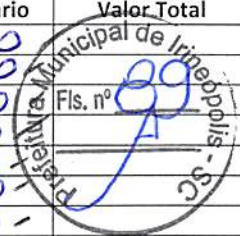


GP



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2016

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	30	25,00	
002	Unidade	Agenda de telefone	05	20,00	
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	5,00	
004	Unidade	Apagador para quadro branco	03	10,00	
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	30	2,00	
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	8,50	
007	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	1,20	
008	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80	3,00	
009	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	12,00	
010	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	30	2,00	
011	Unidade	Bateria L1131	20	3,00	
012	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	5,50	
013	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	5,00	
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	5,00	
015	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	6,00	
016	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	3,00	
017	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20	3,50	
018	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10	2,00	
019	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	7,00	
020	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	54,00	
021	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50	2,50	
022	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	6,50	
023	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	20,00	
024	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10	50,00	
025	Unidade	Caneta base fixa cromada	10	15,00	
026	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	8,00	
027	Unidade	Caneta marca texto	50	2,50	
028	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	50,00	
029	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	50,00	
030	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30	0,60	
031	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	80,00	
032	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	150,00	
033	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	140,00	
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	40,00	
035	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	70,00	
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	150,00	
037	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	80,00	
038	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	150,00	
039	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	90,00	
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	140,00	
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	70,00	
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	150,00	
043	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	10,00	
044	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	10,00	
045	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	10,00	
046	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	10,00	
047	tubo	Cola 90g	20	1,50	
048	Unidade	Cola bastão 40g	20	1,00	
049	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	1,50	
050	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,20	
051	Pacote	Elastico com 200 unidades	03	3,50	
052	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	2,00	
053	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	2,00	
054	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	105,00	
055	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	2,00	
056	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50	4,00	
057	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	5,00	
058	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	3,50	
059	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	2,50	
060	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20	30,00	
061	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	4,50	
062	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	15,00	
063	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	25,00	
064	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	8,50	
065	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02	50,00	
066	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	14,00	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



067	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	22,00	/
068	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	10,00	/
069	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	8,00	/
070	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	3,50	/
071	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	3,50	/
072	Unidade	Molha dedos 12 g	05	4,00	/
073	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	7,00	/
074	Metro	Papel contact transparente	50	60,00	/
075	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	60,00	/
076	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	21,00	/
077	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	20,00	/
078	Unidade	Pasta AZ	100	13,00	/
079	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	12,00	/
080	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	10,00	/
081	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,20	/
082	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	2,80	/
083	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	2,00	/
084	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	4,50	/
085	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	18,00	/
086	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	2,50	/
087	Unidade	Pen drive 4gb	20	40,00	/
088	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	50,00	/
089	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20	10,00	/
090	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20	10,00	/
091	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	3,50	/
092	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	28,00	/
093	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	0,30	/
094	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	0,30	/
095	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	15,00	/
096	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	4,50	/
097	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	12,00	/
098	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	40,00	/
099	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	40,00	/
100	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	40,00	/
101	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	40,00	/
102	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	40,00	/
103	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	40,00	/
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	90,00	/
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	90,00	/
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	90,00	/
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	90,00	/
108	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	90,00	/
109	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	90,00	/
110	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	90,00	/
111	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	90,00	/
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30	90,00	/
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30	90,00	/
114	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	90,00	/
115	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	90,00	/
116	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D1015	30	100,00	/
117	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	100,00	/
118	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	100,00	/
119	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	5,00	/
120	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	1,00	/
121	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	20,00	/
122	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente	20	10,00	/
123	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	3,00	/
124	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	4,00	/
125	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	03	15,00	/
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	90,00	/
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	90,00	/
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	90,00	/
129	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	90,00	/
130	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	90,00	/
131	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	90,00	/
132	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	90,00	/
133	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	90,00	/

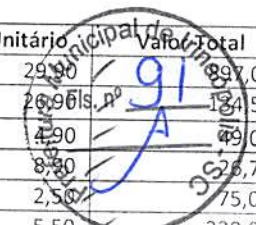


Empresa: *Praxina São Bento Ltda* Cnpj: *07.634.816/0001-16*



RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2016

Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	Unidade	Agenda 2017 capa dura tamanho mínimo 125mmX175mm	30	29,90	897,00
002	Unidade	Agenda de telefone 80 fls 145x15mm	05	26,90	134,50
003	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	4,90	49,00
004	Unidade	Apagador para quadro branco C/ DEPOSITO	03	8,30	24,90
005	Unidade	Apontador de lápis com reservatório GRANDE	30	2,50	75,00
006	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	5,50	330,00
007	Unidade	Bastão de cola quente grosso	30	0,80	24,00
008	Unidade	Bateria 3V CR 2032	80	1,90	152,00
009	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	11,90	238,00
010	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	30	1,50	45,00
011	Unidade	Bateria L1131	20	1,50	30,00
012	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	6,50	65,00
013	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	4,50	45,00
014	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls AMARELO	10	5,90	59,00
015	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	59,00	118,00
016	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,95	28,50
017	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20	2,20	44,00
018	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10	6,50	65,00
019	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	8,90	89,00
020	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	49,90	259,90
021	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50	2,25	112,50
022	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	5,20	260,00
023	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	18,00	180,00
024	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10	32,00	320,00
025	Unidade	Caneta base fixa cromada	10	16,90	169,00
026	Unidade	Caneta hidrográfica 12 cores	10	4,50	45,00
027	Unidade	Caneta marca texto	50	1,80	90,00
028	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	32,00	64,00
029	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	32,00	64,00
030	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30	0,65	19,50
031	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	80,00	1600,00
032	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122XL original 7,5 ml	20	188,00	3760,00
033	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	145,00	2900,00
034	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	235,00	2350,00
035	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	130,00	1300,00
036	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	20	132,00	2640,00
037	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	65,00	1300,00
038	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122XL original 7,5 ml	20	155,00	3100,00
039	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	103,50	2070,00
040	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	165,00	1650,00
041	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	102,00	1020,00
042	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	20	115,50	2310,00
043	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	12,90	38,70
044	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	11,90	35,70
045	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	11,50	34,50
046	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	10,90	32,70
047	Tubo	Cola 90g	20	1,80	36,00
048	Unidade	Cola bastão 40g	20	2,59	51,80
049	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	2,50	50,00
050	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,50	250,00
051	Pacote	Elástico com 200 unidades	03	3,99	11,97
052	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	2,50	25,00
053	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	2,60	26,00
054	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	115,00	575,00
055	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	2,95	88,50
056	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50	3,99	199,50
057	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	5,50	440,00
058	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	3,79	18,95
059	Caixa	Grafite 0,7 com 12 unidades	10	3,80	38,00
060	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20	18,75	375,00
061	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	6,25	125,00
062	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	9,90	198,00
063	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	15,50	155,00
064	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	11,90	59,50
065	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02	22,90	45,80
066	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	10,50	105,00



GM



067	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	21,00	105,00
068	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	6,50	65,00
069	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	4,50	45,00
070	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	3,80	38,00
071	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	6,90	34,50
072	Unidade	Molha dedos 12 g	05	4,50	22,50
073	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	29,90	29,90
074	Metro	Papel contact transparente	50	4,50	225,00
075	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	49,90	249,50
076	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	25,00	15000,00
077	Pacote	Papel vergê 180gr cores variadas com 50 folhas	20	16,50	330,00
078	Unidade	Pasta AZ	100	7,50	750,00
079	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	12,00	240,00
080	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	8,90	178,00
081	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	1,80	360,00
082	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	2,75	275,00
083	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	1,65	495,00
084	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	4,20	840,00
085	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	26,90	538,00
086	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	1,70	170,00
087	Unidade	Pen drive 4gb	20	25,90	518,00
088	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	115,00	1150,00
089	Pacote	Pilha alcalina AA com 04 unidades	20	7,40	148,00
090	Pacote	Pilha alcalina AAA com 04 unidades	20	7,40	148,00
091	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	3,50	35,00
092	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	29,90	299,00
093	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 21X19 cm	100	0,30	30,00
094	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo tamanho 30X22,5 cm	100	0,40	40,00
095	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	9,90	49,50
096	Unidade	Prancheta de madeira tamanho 24X34 cm	30	6,90	207,00
097	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	9,50	19,00
098	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	65,00	650,00
099	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	65,00	650,00
100	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	65,00	650,00
101	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	45,00	450,00
102	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	45,00	450,00
103	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	55,00	550,00
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	60,00	600,00
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	60,00	600,00
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	60,00	600,00
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	60,00	600,00
108	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	60,00	600,00
109	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	60,00	600,00
110	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	60,00	600,00
111	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	60,00	600,00
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30	55,00	1650,00
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30	55,00	1650,00
114	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	55,00	1650,00
115	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	55,00	1650,00
116	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	85,00	2550,00
117	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	75,00	2250,00
118	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	129,00	645,00
119	Unidade	Régua de metal 30 cm	24	4,50	108,00
120	Unidade	Régua plástica 30 cm	24	0,80	19,20
121	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	22,50	112,50
122	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente 19,50 cm	20	5,50	110,00
123	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	3,80	38,00
124	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	4,50	22,50
125	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	03	6,50	19,50
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	60,00	600,00
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	60,00	600,00
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	60,00	600,00
129	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	60,00	600,00
130	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	60,00	600,00
131	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	60,00	600,00
132	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	60,00	600,00
133	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	60,00	600,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
79	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
79	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
80	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
80	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>30,00</b>

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00

ITENS:

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria			
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria			
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB			
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB			
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU			
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU			
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica			
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica			
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
<b>Total previsto:</b>				<b>16,00</b>

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS			
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS			
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS			
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS			

**ITENS:**

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 4/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>12,00</b>

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	35,000	UN	AGENDA 2017 CAPA DURA, TAMANHO MÍNIMO 125X175MM (01-01-28128)	30,0000	1.050,00
2	20,000	UN	Agenda Telefonica em espiral (01-01-25888)	25,8000	516,00
3	10,000	UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO (01-01-28129)	72,0000	720,00
4	95,000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO (01-01-26502)	1,7500	166,25
5	54,000	UN	APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO (01-01-00594)	0,5800	31,32
6	30,000	CX	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES (01-01-14218)	5,5000	165,00
7	19,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR (01-01-26825)	7,8700	149,53
8	6,000	UN	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25 (01-01-25890)	13,2000	79,20
9	3,000	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-07081)	11,0000	33,00
10	110,000	PCT	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26838)	7,5000	825,00
11	330,000	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA (01-01-18636)	1,0700	353,10
12	200,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (01-01-09273)	0,5700	114,00
13	80,000	UN	BATERIA 3V CR 2032 (01-01-26839)	2,4500	196,00
14	20,000	UN	BATERIA ALCALINA 9 V (01-01-08888)	11,9500	239,00
15	30,000	UN	BATERIA BOTÃO FX-LR41 1.5V (01-01-26840)	1,8000	54,00
16	20,000	UN	BATERIA L1131 (01-01-28130)	2,2500	45,00
17	65,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/50 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28132)	4,5000	292,50
18	10,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 51X38MM C/100 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28133)	6,0000	60,00
19	40,000	UN	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 400 FLS - NEON CORES - MULTICOLORIDO (01-01-28131)	4,7500	190,00
20	25,000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO P/RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FLS - NEON CORES (MULTICOLORIDO) (01-01-28134)	5,5000	137,50
21	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 70MM (01-01-26894)	0,7500	45,00
22	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 125MM (01-01-26895)	3,1200	187,20
23	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM (01-01-26896)	2,3000	138,00
24	50,000	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES (01-01-25893)	4,5500	227,50
25	1,000	CX	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES (01-01-25894)	55,0000	55,00
26	2,000	CX	BOBINA TERMICA 57X30 COM 30 UNIDADES (01-01-26843)	60,0000	120,00
27	294,000	UN	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM (01-01-01694)	0,4800	141,12

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 5/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

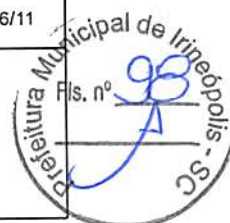
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
28	20,000	UN	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM (01-01-26844)	2,8500	57,00
29	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-28135)	5,3500	160,50
30	20,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS (01-01-26827)	3,7000	74,00
31	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-26845)	8,1000	243,00
32	70,000	UN	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES (01-01-09244)	0,8500	59,50
33	20,000	UN	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-26890)	5,7400	114,80
34	6,000	UN	CADERNO PROTOCOLO (01-01-25895)	10,9000	65,40
35	70,000	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-12446)	2,5500	178,50
36	5,000	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA (01-01-26846)	64,2000	321,00
37	50,000	UN	CD REGRAVAVEL (01-01-12448)	2,4500	122,50
38	4,000	UN	TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES (01-01-18524)	162,5000	650,00
39	580,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (01-01-09247)	2,5500	1.479,00
40	150,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (01-01-25896)	5,8400	876,00
41	5,000	UN	CALCULADORA CIENTÍFICA 12 DIGITOS (01-01-28136)	71,0000	355,00
42	39,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS (01-01-26828)	21,0000	819,00
43	12,000	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA MÉDIA A PILHA 12 DIGITOS (01-01-28137)	30,4000	364,80
44	10,000	UN	CANETA BASE FIXA CROMADA (01-01-28138)	15,6000	156,00
45	1150,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA (01-01-25899)	1,3000	1.495,00
46	100,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL PONTA FINA, COM PONTEIRA METÁLICA (01-01-25900)	1,4500	145,00
47	10,000	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (01-01-28139)	7,0000	70,00
48	5,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR (01-01-02851)	3,9000	19,50
49	310,000	UN	CANETA PRETA PONTA MÉDIA (01-01-08988)	0,8800	272,80
50	260,000	UN	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA (01-01-08989)	0,8800	228,80
51	170,000	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA (01-01-16310)	2,2500	382,50
52	50,000	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE (01-01-25901)	2,2500	112,50
53	5,000	UN	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS (01-01-26902)	3,3300	16,65
54	5,000	UN	CANETA PARA E.V.A (01-01-19917)	2,9600	14,80
55	10,000	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA (01-01-25902)	3,8000	38,00
56	5,000	UN	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MINIMO 1,10 X 0,23M (01-01-21917)	60,0000	300,00
57	2000,000	UN	CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL- FOLHA TRIPLEX- 250G/M²- COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM (01-01-22089)	1,2000	2.400,00
58	2,000	UN	CARREGADOR PARA PILHAS AA E AAA (01-01-28140)	40,0000	80,00
59	5,000	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB (01-01-26834)	45,0000	225,00
60	50,000	UN	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS (01-01-26911)	1,1300	56,50
61	230,000	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM (01-01-24631)	0,7000	161,00
62	200,000	UN	CARTOLINA BRANCA TAMANHO MÍNIMO 65X50CM (01-01-28141)	0,5700	114,00
63	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR (01-01-18860)	80,5000	7.245,00
64	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO (01-01-18861)	70,9000	6.381,00
65	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML COLOR (01-01-28142)	157,6500	3.153,00
66	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122XL 7,5ML PRETA (01-01-28143)	147,6500	2.953,00
67	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO (01-01-22258)	134,0000	2.680,00
68	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR (01-01-23087)	152,0000	3.040,00
69	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO (01-01-22257)	70,4000	6.336,00
70	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR (01-01-22256)	73,1000	6.579,00
71	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR (01-01-14225)	78,1000	2.343,00
72	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO (01-01-14226)	72,5000	2.175,00
73	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR (01-01-14224)	121,6500	2.433,00

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 6/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
74	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 -PRETO (01-01-14223)	82,5000	825,00
75	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR (01-01-26847)	167,5000	1.675,00
76	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO (01-01-26849)	145,0000	1.450,00
77	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR (01-01-26848)	90,0000	900,00
78	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO (01-01-26850)	67,5000	675,00
79	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 8ML COLOR (01-01-28144)	147,3500	2.947,00
80	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662XL 6,5ML PRETO (01-01-28145)	138,5000	2.770,00
81	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I PRETO (01-01-28146)	80,0000	800,00
82	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I AMARELO (01-01-28147)	80,0000	800,00
83	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I CIANO (01-01-28148)	80,0000	800,00
84	10,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON XP214 - 194 I MAGENTA (01-01-28149)	80,0000	800,00
85	2,000	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-28150)	71,0000	142,00
86	10,000	CX	CLIPS Nº 0 COM 500GR (01-01-14216)	9,2000	92,00
87	73,000	CX	CLIP Nº 1 COM 500GR (01-01-25903)	9,2000	671,60
88	43,000	CX	CLIPS Nº 2/0 COM 500GR (01-01-14215)	9,2000	395,60
89	97,000	CX	CLIPS Nº 3 COM 500GR (01-01-19925)	9,2000	892,40
90	44,000	CX	CLIPS Nº 6 COM 500GR (01-01-27984)	9,2000	404,80
91	97,000	CX	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS (01-01-24636)	9,2000	892,40
92	100,000	UN	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA 40GR (01-01-28151)	2,0000	200,00
93	74,000	TB	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR (01-01-00701)	1,7500	129,50
94	30,000	UN	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS (01-01-10771)	11,9600	358,80
95	15,000	TB	COLA PARA MADEIRA - 90GR (01-01-12419)	2,9900	44,85
96	25,000	UN	COLA UNIVERSAL (01-01-26893)	9,7400	243,50
97	25,000	TB	COLA PARA E.V.A. - 25GR (01-01-11419)	2,5400	63,50
98	65,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA (01-01-00597)	1,9500	126,75
99	18,000	CX	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES (01-01-26829)	4,0000	72,00
100	200,000	UN	ENVELOPE PARA CD (01-01-15418)	0,5900	118,00
101	10,000	UN	E.V.A COR ROSA CLARO (01-01-25904)	2,0000	20,00
102	10,000	UN	E.V.A COR ROSA ESCURO (01-01-25905)	2,0000	20,00
103	10,000	UN	E.V.A VERDE ESCURO (01-01-25906)	2,0000	20,00
104	10,000	UN	E.V.A COR VERDE CLARO (01-01-25907)	2,0000	20,00
105	10,000	UN	E.V.A COR VERMELHO (01-01-25908)	2,0000	20,00
106	10,000	UN	E.V.A COR AMARELO (01-01-25909)	2,0000	20,00
107	10,000	UN	E.V.A COR AZUL ESCURO (01-01-25910)	2,0000	20,00
108	10,000	UN	E.V.A COR AZUL CLARO (01-01-25911)	2,0000	20,00
109	10,000	UN	E.V.A COR PRETO (01-01-25912)	2,0000	20,00
110	10,000	UN	E.V.A COR MARROM (01-01-25913)	2,0000	20,00
111	10,000	UN	E.V.A COR LARANJA (01-01-25914)	2,0000	20,00
112	10,000	UN	E.V.A COR LILÁS (01-01-25915)	2,0000	20,00
113	10,000	UN	E.V.A COR BRANCA (01-01-25916)	2,0000	20,00
114	350,000	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM (01-01-26851)	2,0000	700,00
115	75,000	UN	E.V.A AVELUDADO (01-01-26888)	4,4400	333,00
116	75,000	UN	E.V.A COM GLITTER (01-01-26889)	6,4400	483,00
117	50,000	UN	E.V.A. ESTAMPADO (01-01-17804)	5,2000	260,00
118	40,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA (01-01-26518)	1,7500	70,00
119	300,000	UN	ENVELOPE OFICIO 11.5X23 - TIMBRADO (01-01-09281)	0,3000	90,00
120	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 18,5X25CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28152)	0,6300	315,00
121	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 24X34 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-28153)	0,9900	495,00

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 7/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

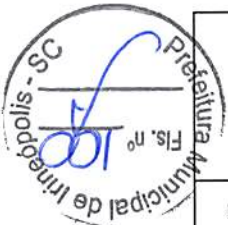
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
122	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-25919)	0,9900	495,00
123	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 25CM X 18,5CM (01-01-22701)	0,1600	32,00
124	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 34CM X 24CM (01-01-22700)	0,2400	48,00
125	200,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 36CM X 26 CM (01-01-28154)	0,5500	110,00
126	10,000	UN	ESTILETE 9MM COM REFIL (01-01-26852)	2,3000	23,00
127	300,000	UN	FICHAS PARA CONTROLE DE MFP (01-01-26836)	2,1500	645,00
128	5,000	UN	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9 (01-01-26853)	110,0000	550,00
129	80,000	UN	FITA ADESIVA - GRANDE - 18x50 (01-01-09233)	1,9500	156,00
130	50,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA (01-01-26891)	0,4500	22,50
131	184,000	RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE (01-01-08633)	4,0200	739,68
132	10,000	UN	FITA CORRETIVA DE SECAGEM RÁPIDA (01-01-25920)	6,5000	65,00
133	130,000	UN	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M (01-01-26830)	4,6500	604,50
134	20,000	RL	FITA CREPE LARGA (01-01-21570)	12,9000	258,00
135	20,000	UN	FITA ADESIVA GOMADA (01-01-28155)	14,9500	299,00
136	20,000	UN	FITA DUPLA FACE (01-01-11414)	5,7700	115,40
137	4,000	UN	FITA IMPRESSORA EPSON FX890 (01-01-28156)	10,4500	41,80
138	200,000	MTS	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES (01-01-26899)	2,7000	540,00
139	600,000	UN	FICHAS DE COLETA DE LEITE (01-01-26837)	1,1500	690,00
140	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR GRANDE - 40MM (01-01-28157)	9,2400	92,40
141	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR MÉDIA - 25MM (01-01-28158)	5,9900	59,90
142	10,000	UN	FOLHA DE ISOPOR PEQUENA - 10MM (01-01-28159)	3,7400	37,40
143	30,000	UN	FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS (01-01-26898)	2,9700	89,10
144	75,000	CX	GIZ DE CERA COLORIDO ATÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-08026)	4,0000	300,00
145	120,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA (01-01-26521)	5,0500	606,00
146	10,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CX C/5000 (01-01-08825)	19,7500	197,50
147	100,000	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES (01-01-24121)	12,9000	1.290,00
148	40,000	MINA	GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO (01-01-25923)	0,9500	38,00
149	10,000	CX	GRAFITE 0,7 COM 12 UNIDADES (01-01-28160)	3,7000	37,00
150	2,000	UN	GRAMPEADOR GRANDE, RESISTENTE (01-01-28161)	26,6200	53,24
151	26,000	UN	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-26520)	24,0000	624,00
152	3,000	UN	GRAMPEADOR PEQUENO (01-01-00593)	9,1900	27,57
153	5,000	POTE	GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G (01-01-26901)	18,4400	92,20
154	10,000	UN	ÍNDICE A/Z MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9 (01-01-26854)	20,8000	208,00
155	12,000	UN	LANTERNA COM PILHA (01-01-28162)	37,2500	447,00
156	5,000	UN	LÁPIS BORRACHA (01-01-00704)	2,4500	12,25
157	260,000	UN	LÁPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE (01-01-14193)	0,8200	213,20
158	77,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-00652)	9,6000	739,20
159	100,000	UN	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO (01-01-25924)	0,8700	87,00
160	2,000	UN	LAPISEIRA 0.5 (01-01-07318)	6,1500	12,30
161	30,000	UN	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO (01-01-01376)	13,2000	396,00
162	5,000	UN	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO (01-01-03717)	22,0000	110,00
163	10,000	UN	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO (01-01-01157)	8,3000	83,00
164	10,000	UN	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS (01-01-18363)	11,4000	114,00
165	10,000	UN	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS (01-01-18291)	13,9500	139,50
166	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS (01-01-26855)	2,6000	26,00
167	6,000	CX	MARCADOR DE PÁGINAS TRANSPARENTE COM ADESIVO FLAGS C/ 100 FOLHAS (01-01-25925)	19,1200	114,72

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 8/11



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
------	------------	-------	-----------	--------------------	----------------

168	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS (01-01-26856)	3,9000	39,00
169	5,000	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES (01-01-14987)	4,6000	23,00
170	15,000	UN	MOLHA DEDO (01-01-03041)	2,6500	39,75
171	10000,000	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO (01-01-25036)	0,4870	4.870,00
172	10,000	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÊ (01-01-25926)	33,4000	334,00
173	1860,000	RES	PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS (01-01-01766)	21,0000	39.060,00
174	2,000	UN	PAPEL A4 COLORIDO (01-01-12696)	5,9900	11,98
175	52,000	UN	PAPEL CARBONO A4, COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA (01-01-28163)	47,0000	2.444,00
176	14,000	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM (01-01-09237)	71,9000	1.006,60
177	2,000	RES	PAPEL COUCHÊ COLORIDO (AZUL CLARO/VERDE) RESMA (01-01-25927)	19,5500	39,10
178	100,000	RL	PAPEL CREPON - DIVERSAS CORES (01-01-26897)	0,8500	85,00
179	100,000	FLS	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - VARIAS CORES A ESCOLHER (01-01-10377)	0,9500	95,00
180	100,000	FLS	PAPEL CARTOPLEX - CORES VARIADAS (01-01-02541)	0,6600	66,00
181	100,000	UN	PAPEL SEDA - DIVERSAS CORES (01-01-28164)	0,1800	18,00
182	15,000	CX	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 COM 50 FOLHAS (01-01-19949)	49,4500	741,75
183	100,000	FLS	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS (01-01-00485)	1,4500	145,00
184	100,000	MTS	PAPEL DE PRESENTE EM METRO (01-01-26892)	0,8600	86,00
185	10,000	UN	PAPEL VERGÊ BRANCO COM 50 FOLHAS (01-01-28165)	15,7500	157,50
186	10,000	UN	PAPEL VERGÊ ROSA COM 50 FOLHAS (01-01-28166)	15,7500	157,50
187	10,000	UN	PAPEL VERGÊ CORAL COM 50 FOLHAS (01-01-28168)	15,7500	157,50
188	22,000	CX	PAPEL VERGÊ 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS (01-01-08882)	15,7500	346,50
189	50,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CANALETA (01-01-05837)	3,4000	170,00
190	330,000	UN	PASTA ARQUIVO CONFECIONADA EM POLIPROPILENO SUPER RESISTENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X23, (01-01-05837)	3,0200	996,60
191	1000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR AMARELA (01-01-28170)	1,7500	1.750,00
192	1000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR PRETA (01-01-28171)	1,7500	1.750,00
193	1000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERDE (01-01-28172)	1,7500	1.750,00
194	1000,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA COR VERMELHA (01-01-28173)	1,7500	1.750,00
195	310,000	UN	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM METAL, CONFECIONADA EM CARTÃO DUPLEX PLÁSTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 34X23CM NA CORES DIVERSAS (01-01-28174)	1,7500	542,50
196	55,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO (01-01-02854)	2,0500	112,75
197	300,000	UN	PASTA ARQUIVO COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECIONADA EM CARTÃO TRIPLEX PLÁSTIFICADO, REFORÇADO COM ILHOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34X23CM, DIVERSAS CORES (01-01-28175)	2,1700	651,00
198	300,000	UN	PASTA ARQUIVO 40MM EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS (01-01-28176)	4,7000	1.410,00
199	180,000	UN	PASTA AZ (01-01-01968)	10,2500	1.845,00
200	20,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVOLPES PLÁSTICO (01-01-26527)	12,0000	240,00
201	30,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVOLPES PLÁSTICO (01-01-26528)	9,4500	283,50
202	25,000	UN	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS (01-01-26532)	22,4500	561,25
203	620,000	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO (01-01-26533)	2,2300	1.382,60
204	52,000	UN	PEN DRIVE 4GB (01-01-14998)	27,9000	1.450,80

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 9/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
205	20,000	UN	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA (01-01-16477)	31,0000	620,00
206	20,000	UN	PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA (01-01-16476)	50,0000	1.000,00
207	50,000	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES (01-01-14217)	2,8700	143,50
208	15,000	UN	PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-24634)	62,5000	937,50
209	44,000	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26832)	8,4000	369,60
210	44,000	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26833)	8,2500	363,00
211	20,000	PCT	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25930)	51,5000	1.030,00
212	20,000	PCT	PILHA AAA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25931)	40,0000	800,00
213	2,000	UN	PILHA D - GRANDE - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES (01-01-28177)	5,7900	11,58
214	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - AZUL (01-01-08638)	3,4000	68,00
215	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERDE (01-01-08637)	3,4000	68,00
216	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERMELHO (01-01-08639)	3,4000	68,00
217	20,000	UN	PINCEL ATOMICO - PRETO (01-01-08640)	3,4000	68,00
218	10,000	UN	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS (01-01-12430)	3,4000	34,00
219	15,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (01-01-28178)	28,9000	433,50
220	5,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA (01-01-22451)	12,4900	62,45
221	4,000	RL	PLÁSTICO PARA ENCAPAR PASTAS - CORES DIVERSAS - ROLO COM 25M (01-01-25932)	6,8000	27,20
222	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 21X29CM (01-01-28179)	0,3000	30,00
223	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO TAMANHO 30X22,5CM (01-01-28180)	0,3000	30,00
224	5,000	UN	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE (01-01-26859)	12,4000	62,00
225	40,000	UN	PRANCHETA DE MADEIRA (01-01-09670)	4,7000	188,00
226	2,000	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 100 FOLHAS (01-01-26860)	10,5000	21,00
227	2,000	UN	QUEBRA-CABEÇA (01-01-28181)	7,8000	15,60
228	130,000	UN	Recarga Toner 278-A (01-01-24533)	62,4700	8.121,10
229	70,000	UN	RECARGA TONER 285 A (01-01-26109)	62,4700	4.372,90
230	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 360 (01-01-28182)	89,6700	2.690,10
231	30,000	UN	RECARGA TONER BROTHER TN 580 (01-01-22279)	104,6700	3.140,10
232	20,000	UN	RECARGA TONER SCX 4200 (01-01-22675)	96,3300	1.926,60
233	15,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG ML 2850 (01-01-26110)	113,0000	1.695,00
234	15,000	UN	RECARGA TONER SAMSUNG D 105 S (01-01-26111)	106,3300	1.594,95
235	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR (01-01-22401)	40,0000	400,00
236	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR (01-01-26861)	40,0000	400,00
237	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR (01-01-22145)	40,0000	400,00
238	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO (01-01-22402)	40,0000	400,00
239	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 56 PRETO (01-01-26862)	40,0000	400,00
240	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 PRETO (01-01-22144)	40,0000	400,00
241	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A (01-01-26863)	60,0000	600,00
242	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A (01-01-26864)	60,0000	600,00
243	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A (01-01-26865)	60,0000	600,00
244	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A (01-01-26866)	60,0000	600,00
245	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A (01-01-26867)	60,0000	600,00
246	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A (01-01-26868)	60,0000	600,00
247	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A (01-01-26869)	60,0000	600,00
248	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A (01-01-26870)	60,0000	600,00
249	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A (01-01-26871)	55,0000	1.650,00
250	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A (01-01-26872)	55,0000	1.650,00
251	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A (01-01-26873)	55,0000	1.650,00

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 10/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
252	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A (01-01-26874)	55,0000	1.650,00
253	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S (01-01-26875)	92,5000	2.775,00
254	20,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105S/D105L (01-01-26876)	87,5000	1.750,00
255	5,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B (01-01-26877)	114,6000	573,00
256	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A (01-01-26880)	75,0000	750,00
257	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A (01-01-26881)	75,0000	750,00
258	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A (01-01-26882)	75,0000	750,00
259	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A (01-01-26883)	75,0000	750,00
260	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A (01-01-26884)	75,0000	750,00
261	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A (01-01-26885)	75,0000	750,00
262	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A (01-01-26886)	75,0000	750,00
263	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A (01-01-26887)	75,0000	750,00
264	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL 278-A (01-01-26117)	62,4700	1.249,40
265	20,000	UN	TONER COMPATÍVEL 285-A (01-01-26118)	62,4700	1.249,40
266	8,000	UN	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 360 (01-01-24535)	83,0000	664,00
267	8,000	UN	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 580 (01-01-24536)	104,6700	837,36
268	8,000	UN	TONER COMPATÍVEL SCX4200 SANSUNG (01-01-19644)	96,3300	770,64
269	5,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML 2850 (01-01-24538)	163,0000	815,00
270	5,000	UN	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG D 105 S (01-01-24539)	106,3300	531,65
271	79,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM (01-01-00477)	0,9500	75,05
272	44,000	UN	RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO (01-01-25933)	4,5000	198,00
273	10,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA - 15CM (01-01-26907)	0,5000	5,00
274	10,000	UN	SEPARADORES ALFABÉTICOS PARA ARQUIVO 26X38CM (01-01-28183)	28,0000	280,00
275	5,000	UN	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE (01-01-26878)	20,2000	101,00
276	29,000	UN	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE 21CM (01-01-28184)	12,5000	362,50
277	10,000	UN	TESOURA PEQUENA EM AÇO RESISTENTE (01-01-26879)	3,4000	34,00
278	8,000	UN	TESOURA MÉDIA, EM AÇO INOX, RESISTENTE (01-01-28185)	4,0700	32,56
279	30,000	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE (01-01-14204)	2,4500	73,50
280	10,000	UN	TERMOLINA LEITOSA (01-01-26900)	5,0000	50,00
281	35,000	CX	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA (01-01-07334)	4,2000	147,00
282	13,000	UN	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA (01-01-19970)	4,7500	61,75
283	13,000	UN	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL (01-01-19969)	4,7500	61,75
284	14,000	FR	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML (01-01-26534)	6,5000	91,00
285	50,000	UN	TINTA PARA TECIDO COM NO MINIMO 37ML - CORES VARIADAS (01-01-16501)	2,5800	129,00
286	50,000	UN	TINTA PRIMER PARA METAIS 100 ML (01-01-22453)	7,0000	350,00
287	12,000	UN	TONER ORIGINAL HP 2612A (01-01-25934)	204,7500	2.457,00
288	40,000	UN	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-24130)	207,8000	8.312,00
289	120,000	UN	TONER ORIGINAL HP 78A (01-01-25851)	222,7500	26.730,00
290	80,000	UN	TONER ORIGINAL HP 85A (01-01-18520)	219,2500	17.540,00
291	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA (01-01-15361)	95,0000	95,00
292	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO (01-01-25935)	95,0000	95,00
293	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO (01-01-25936)	95,0000	95,00
294	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA (01-01-15357)	95,0000	95,00
295	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA (01-01-15363)	95,0000	95,00
296	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO (01-01-15366)	95,0000	95,00
297	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO (01-01-15365)	95,0000	95,00
298	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA (01-01-20155)	95,0000	95,00
299	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS (01-01-18387)	95,0000	95,00
300	200,000	MTS	TNT - DIVERSAS CORES - METRO (01-01-26905)	1,5000	300,00

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 11/11

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
301	2,000	UN	TUBO DE DVD/R COM 50 UNIDADES (01-01-18525)	85,0000	170,00
302	5,000	UN	GAVETEIRO EM MDF COM 02 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa, COM CHAVE, COM RODINHA, NA COR CINZA (01-01-25940)	295,0000	1.475,00
303	10,000	UN	ARMÁRIO COM 04 GAVETAS COM RODÍGIO E CHAVE, EM MDF 18MM, NA COR CINZA (01-01-25952)	569,0000	5.690,00
304	1,000	UN	ARMÁRIO PRATELEIRA, MEDINDO 2,60 X 2,70 X 0,45 M, COM 12 PRATELEIRAS, COM 08 GAVETAS E PORTAS DE CORRER, EM MDF 25MM, NA COR CINZA (01-01-25953)	3.240,0000	3.240,00
305	1,000	UN	ARMÁRIO EM L, COM 04 PORTAS DE CORRER E 32 PRATELEIRAS, MEDINDO 2,30 X 2,80 X 2,70 X 0,45 M, EM MDF 25MM, NA COR CINZA (01-01-25954)	2.760,0000	2.760,00
306	3,000	UN	APOIO ERGONÓMICO PARA PÉS COM REGULAGEM E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PVC OU MADEIRA (01-01-28186)	65,0000	195,00
307	2,000	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CHAPA 26, COR CINZA (01-01-25939)	499,0000	998,00
Total Geral ----->				17.242,5770	298.203,75

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 10/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/4

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 10/2017  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 03 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO  
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
G - Urgência: SIM  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
26	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
40	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
40	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
43	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
50	02.05.2.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00

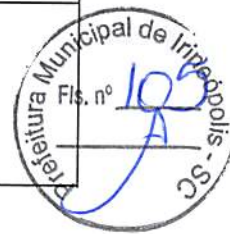
Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/4

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
79	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
79	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
80	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
80	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 194 - Recursos FUNDEB 40%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
81	02.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
94	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
102	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
126	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
152	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
158	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>30,00</b>

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/4

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
8	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
79	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
80	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
8	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
18	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
61	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
62	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
85	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilancia Epidemiologica	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
8	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
86	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00

**Total Previsto : 16,00**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
3	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
5	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famil Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 4/4

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
13	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
21	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinários - FMAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
22	05.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - I Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>12,00</b>

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 10/2017  
Data do Processo Adm.: 07/02/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

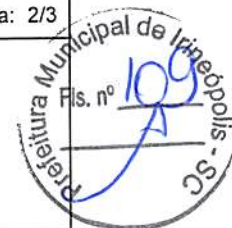
Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	144.210,34	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	460.792,06	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	165.629,86	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	165.629,86	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	99.691,42	1,00
79	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	4.998,00	1,00
79	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	4.998,00	1,00
80	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	4.998,00	1,00
80	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	4.998,00	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	132.757,06	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	460.792,06	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	132.757,06	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	6.442,00	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	77.137,50	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	77.137,50	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	397.656,82	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	397.656,82	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	593.308,96	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	593.308,96	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	5.128,97	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	5.128,97	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	6.442,00	1,00
40	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	7.999,00	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	99.691,42	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	218.930,66	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	218.930,66	1,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/3

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	144.210,34	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	729.160,68	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	729.160,68	1,00
40	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	7.999,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>30,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

d.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	946.510,90	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	946.510,90	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	644,00	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	644,00	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	11.600,92	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	11.600,92	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	12.644,00	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	48.400,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	152.719,81	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	35.880,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	152.719,81	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	35.880,00	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	68.250,28	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	68.250,28	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	48.400,00	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	12.644,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>16,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	67.400,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.199,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	644,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.199,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	644,00	1,00
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	39.323,16	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	81.500,00	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	81.500,00	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	24.000,00	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	24.000,00	1,00
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	39.323,16	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/3

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	67.400,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>12,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>58,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Irineópolis, Em 07/02/2017

Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº 007/2017

### DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

#### RESOLVE:

**Art.1.º** - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

Pregoeiro:

Patricia Fabiane Fronczak

Membros da Equipe de Apoio:

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Marcia Maria Kerscher

Reinaldo Stasiak

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2.º** - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 001/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

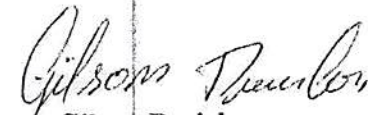
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.


**“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.**

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

## LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DALMO EDSON SFAIR**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

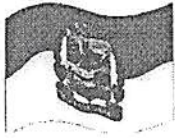
Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
**DALMO EDSON SFAIR**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
**OSCAR EUGENIO GROSSL**  
Secretario da Administração e Finanças





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## **DECRETO NR. 1.684/2007**

### **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### **DECRETA:**

**Art.1.º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

**VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**IX** - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

**I** - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

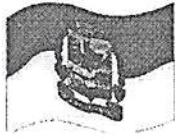
**II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

**III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

**I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

**§ 1º** Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**§ 2º** É admitida à prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

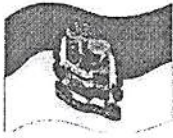
**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

**I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

**III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**§ 2º** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**§ 3º** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

**I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

**II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

**IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

**V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

**VI** - o prazo de validade do registro de preço;

**VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

**VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

**IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

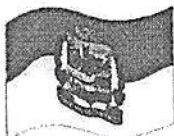
**Parágrafo único.** O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 12.** O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

**§ 1º** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**§ 2º** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**I** - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

**II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 3º** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 4º** A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

**§ 5º** A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

**Art. 13.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

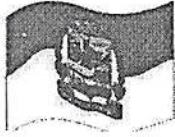
**I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - tiver presentes razões de interesse público.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14.** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.



**WANDERLEI LEZAN**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS  
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO,  
INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº  
10.520/2002.”**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

**Art. 3º** Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

*m*





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 4º.** Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

**Art. 5º.** A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 6º.** Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

**Art. 8º.** Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

**Art. 9º.** A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

**Art. 10.** A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

**Art. 11.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

**Art. 12.** Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

**Art. 13.** No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

**Art. 14.** O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

**Parágrafo único.** A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

**Art. 15.** Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

**I - Por item:**

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

**II - Global:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

**III - Por Lote:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;
- c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;
- d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

**Art. 16.** À autoridade competente cabe:

- I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;
- II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;
- III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

**Art. 17.** Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

**Art. 18.** A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

- I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;
- II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
- III – O órgão ou departamento solicitante deverá:
  - a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;
  - b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;
  - c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;
- IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V – A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

**Art. 19.** São atribuições do Pregoeiro:

I – A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II – O credenciamento dos interessados;

III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI – A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X – O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

XI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

**Art. 20.** Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

**Art. 21.** A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

**Art. 22.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, fem função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**Art. 23.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

**Art. 24.** Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

IV – Regularidade fiscal;

V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

**Art. 25.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro, Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**Art. 26.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida pra habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 27.** Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

**Art. 28.** Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 29.** A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de

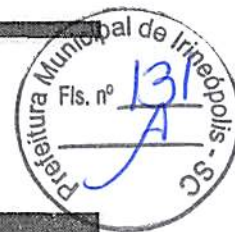


# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art. 30.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 31.** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo único.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 32.** A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**Art. 33.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

**Art. 34.** As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

**Art. 35.** Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

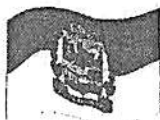
**Parágrafo único.** O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

**Art. 36.** Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico ([www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)), o qual conterá também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 37.** Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro, Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.**

**DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.**

### ANEXO I

#### CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

##### BENS COMUNS

###### 1. Bens de Consumo

- 1.1 Água mineral
- 1.2 Combustível e lubrificante
- 1.3 Gás
- 1.4 Gênero alimentício
- 1.5 Material de expediente
- 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
- 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
- 1.8 Material de limpeza e conservação
- 1.9 Oxigênio
- 1.10 Uniforme

###### 2. Bens Permanentes

- 2.1 Mobiliário
- 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
- 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
- 2.4 ~~Veículos automotivos em geral~~
- 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

##### SERVIÇOS COMUNS

###### 1. Serviços de Apoio Administrativo

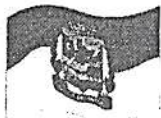
###### 2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática

- 2.1 Digitação
- 2.2. Manutenção

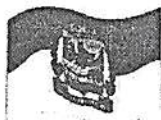
###### 3. Serviços de Assinaturas

- 3.1. Jornal
- 3.2. Periódico
- 3.3. Revista
- 3.4 Televisão via satélite
- 3.5 Televisão a cabo





4. **Serviços de Assistência**
  - 4.1. Hospitalar ✓
  - 4.2. Médica ✓
  - 4.3. Odontológica
  
5. **Serviços de Atividades Auxiliares**
  - 5.1. Ascensorista
  - 5.2. Auxiliar de escritório
  - 5.3. Copeiro
  - 5.4. Garçom
  - 5.5. Jardineiro
  - 5.6. Mensageiro
  - 5.7. Motorista
  - 5.8. Secretária
  - 5.9. Telefonista
  
6. **Serviços de Confecção de Uniformes**
  
7. **Serviços de Copeiragem**
  
8. **Serviços de Eventos**
  
9. **Serviços de Filmagem**
  
10. **Serviços de Fotografia**
  
11. **Serviços de Gás Natural**
  
12. **Serviços de Gás Líquido de Petróleo**
  
13. **Serviços Gráficos**
  
14. **Serviços de Hotelaria**
  
15. **Serviços de Jardinagem**
  
16. **Serviços de Lavanderia**
  
17. **Serviços de Limpeza e Conservação**
  
18. **Serviços de Locação de Bens Móveis**
  
19. **Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

Exmo. Sr.  
**WANDERLEI LEZAN**  
DD. Prefeito Municipal  
**N E S T A.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



*Edson Luiz Rosa*  
**EDSON LUIZ ROSA**

Coordenador do Sistema de Controle Interno

Decreto Federal nº 6.504/06

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.



- 
- 
- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, e do regulamento previsto no ... e ... sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
  - § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
  - (...)



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 10/2017  
Número Processo / Ano: 10/2017  
Data do Processo: 07/02/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Prój./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	144.210,34	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	460.792,06	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	165.629,86	1,00
50	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	165.629,86	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	99.691,42	1,00
79	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	4.998,00	1,00
79	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	4.998,00	1,00
80	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	4.998,00	1,00
80	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	4.998,00	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	132.757,06	1,00
43	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	460.792,06	1,00
81	02.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	132.757,06	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	6.442,00	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	77.137,50	1,00
102	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	77.137,50	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	397.656,82	1,00
126	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	397.656,82	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	593.308,96	1,00
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	593.308,96	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	5.128,97	1,00
152	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	5.128,97	1,00
94	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	6.442,00	1,00
40	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	7.999,00	1,00
158	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	99.691,42	1,00
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	218.930,66	1,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**PARECER CONTÁBIL**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
26	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	218.930,66	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	144.210,34	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	729.160,68	1,00
8	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	729.160,68	1,00
40	02.05	2.006	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	7.999,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>30,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	946.510,90	1,00
8	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	946.510,90	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	644,00	1,00
86	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	644,00	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	11.600,92	1,00
85	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	11.600,92	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	12.644,00	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	48.400,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	152.719,81	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	35.880,00	1,00
18	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	152.719,81	1,00
79	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	35.880,00	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	68.250,28	1,00
62	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	68.250,28	1,00
61	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	48.400,00	1,00
80	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	12.644,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>16,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	67.400,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.199,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	644,00	1,00
13	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.199,00	1,00
21	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	644,00	1,00
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	39.323,16	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	81.500,00	1,00
5	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	81.500,00	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	24.000,00	1,00
3	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	24.000,00	1,00
22	05.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	39.323,16	1,00



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC




PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	67.400,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>12,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>58,00</b>

Irineópolis, Em 07.02.2017

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2017

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	02	GABINETE DO PREFEITO				
Proj./Ativ.	2.001	Manutenção do gabinete do Prefeito.				
2	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	154.450,00
					Total do Projeto/Atividade:	154.450,00
					Total da Unidade:	154.450,00
Unidade:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Proj./Ativ.	2.002	Manutenção da Secretaria da Administração.				
8	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	813.310,00
9	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	50.000,00
10	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	864.310,00
					Total da Unidade:	864.310,00
Unidade:	04	SECRETARIA DA FAZENDA				
Proj./Ativ.	2.004	Manutenção da Secretaria da Fazenda.				
26	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	228.865,00
27	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
28	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	248.865,00
					Total da Unidade:	248.865,00
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.006	Manutenção do Ensino Fundamental				
40	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	8.000,00
41	3.3.90.00.00.00.00.00	0189 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	668.809,00
42	3.3.90.00.00.00.00.00	0190 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.546,00
43	3.3.90.00.00.00.00.00	0194 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	480.500,00
44	3.3.90.00.00.00.00.00	0198 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	192.009,00
45	3.3.90.00.00.00.00.00	0199 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	3.315,00
46	3.3.90.00.00.00.00.00	0204 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
47	3.3.90.00.00.00.00.00	0204 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
48	3.3.90.00.00.00.00.00	0205 Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	0,00	432.262,00
49	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	1.000,00
50	3.3.90.00.00.00.00.00	0257 Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	285.909,48
					Total do Projeto/Atividade:	2.074.450,48
					Total da Unidade:	2.074.450,48
Unidade:	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Proj./Ativ.	1.004	Atendimento a Programas de Agricultura.				
94	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	6.443,00
95	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	19.070,00
96	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	26.513,00
Proj./Ativ.	2.014	Manutenção da Secretaria da Agricultura.				
102	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	140.400,00
103	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
104	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	142.400,00
					Total da Unidade:	168.913,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2017

Página: 2/3

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	2.016	Manutenção de ações de serviços urbanos.				
126	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	523.027,00
127	3.3.90.00.00.00.00.00	0203 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
128	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
129	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	20.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	554.027,00
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do Transporte Rodoviário.				
142	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	818.009,20
143	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
144	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	838.009,20
					Total da Unidade:	1.392.036,20
Unidade:	10	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO				
Proj./Ativ.	2.019	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal.				
152	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18.773,00
					Total do Projeto/Atividade:	18.773,00
Proj./Ativ.	2.020	Manutenção de Programas de Assistência Social.				
158	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	177.800,00
159	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
160	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
					Total do Projeto/Atividade:	178.000,00
					Total da Unidade:	196.773,00
					Total do Órgão:	5.099.797,68
					Total da Entidade:	5.099.797,68
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				
4	3.3.90.00.00.00.00.00	0048 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00	0220 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.881,92
6	3.3.90.00.00.00.00.00	0221 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	303,92
7	3.3.90.00.00.00.00.00	0222 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
8	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.270.500,00
					Total do Projeto/Atividade:	1.274.885,84
Proj./Ativ.	2.032	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.				
18	3.3.90.00.00.00.00.00	0214 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	363.182,98
					Total do Projeto/Atividade:	363.182,98
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
61	3.3.90.00.00.00.00.00	0251 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	48.400,00
62	3.3.90.00.00.00.00.00	0252 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	112.176,92
					Total do Projeto/Atividade:	160.576,92
Proj./Ativ.	2.038	Compensações de Especificidades Regionais				
51	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	20.622,24
					Total do Projeto/Atividade:	20.622,24
Proj./Ativ.	2.039	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária				
79	3.3.90.00.00.00.00.00	0218 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	43.000,00

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	05	SECRETARIA DA EDUCACAO				
Proj./Ativ.	2.011	Manutenção do Ensino Infantil				
79	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	5.000,00
80	3.3.90.00.00.00.00.00 0194	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	5.000,00
81	3.3.90.00.00.00.00.00 0257	Aplicacoes Diretas	Sim	Não	0,00	159.400,00
					Total do Projeto/Atividade:	169.400,00
					Total da Unidade:	169.400,00
					Total do Órgão:	169.400,00
					Total da Entidade:	169.400,00
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	2.039	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária				
79	3.3.90.00.00.00.00.00 0218	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	43.000,00
80	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	12.644,00
					Total do Projeto/Atividade:	55.644,00
Proj./Ativ.	2.040	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde				
85	3.3.90.00.00.00.00.00 0217	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	15.317,92
86	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	644,00
87	3.3.90.00.00.00.00.00 0280	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	16.961,92
					Total da Unidade:	72.605,92
					Total do Órgão:	72.605,92
					Total da Entidade:	72.605,92
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	2.042	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF				
3	3.3.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	24.000,00
4	3.3.90.00.00.00.00.00 0224	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.200,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00 0250	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	85.000,00
					Total do Projeto/Atividade:	110.200,00
Proj./Ativ.	2.044	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
13	3.3.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.200,00
14	3.3.90.00.00.00.00.00 0250	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	70.800,00
					Total do Projeto/Atividade:	72.000,00
Proj./Ativ.	2.045	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF				
21	3.3.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	644,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2017

Relação da Despesa Com Saldo Atual



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade:</b> 4 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	2.045	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF				
22	3.3.90.00.00.00.00.00	0250 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	46.391,00

Total do Projeto/Atividade:	47.035,00
Total da Unidade:	229.235,00
Total do Órgão:	229.235,00
Total da Entidade:	229.235,00
Total Geral:	471.240,92